



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
- PPGDS

ROSÂNGELA BATISTA ALMEIDA

CONTRATO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS: o caso do Maranhão a partir dos anos 2000

São Luís

2018

ROSÂNGELA BATISTA ALMEIDA

**CONTRATO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS: o caso do Maranhão a partir dos anos 2000**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientador: Prof. Dr. César Augustus Labre Lemos de Freitas

São Luís

2018

ROSÂNGELA BATISTA ALMEIDA

**CONTRATO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS: o caso do Maranhão a partir dos anos 2000**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. César Augustus Labre Lemos de Freitas
(Orientador) Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Ricardo Zimbrão Affonso de Paula
Universidade Federal do Maranhão

Dr. Murilo José de Sousa Pires
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

ALMEIDA, Rosângela Batista.

CONTRATO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECIKLÁVEIS: : o caso do Maranhão de 2000 a 2015
/ Rosângela Batista ALMEIDA. - 2018.
82 p.

Orientador(a): César Augustus Labre Lemos de FREITAS.
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Desenvolvimento Socioeconomico/ccso, Universidade Federal
do Maranhão, São Luís, 2018.

1. Capital. 2. Catadores. 3. Estado. 4.
Informalidade. 5. Reciclagem. I. FREITAS, César Augustus
Labre Lemos de. II. Título.

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DESTES TRABALHOS, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

*Dedico este trabalho a todos os que me
acompanharam nesta caminhada, em especial aos meus
pais, Eliano e Maria Celeste, ao meu avô, namorado, aos
meus irmãos e sobrinhos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de vida e por guiar todos os passos dados nessa minha caminhada e durante toda minha vida.

A Universidade Federal do Maranhão – UFMA – por ter permitido minha formação.

Ao professor César Labre, meu orientador, por mais uma vez me acompanhar e orientar minha pesquisa.

Aos professores da banca de exame de qualificação, Gonçalo e Zimbrão, pela contribuição com suas colocações, cooperando para a qualidade deste trabalho.

A todos os amigos, técnicos e professores do PPGDS.

Aos meus pais, Eliano e Maria Celeste, por tudo: pelo amor, incentivos e pela confiança que sempre tiveram em mim.

Aos meus irmãos que sempre me apoiaram e estiveram ao meu lado em momentos de gargalhadas e de choros, em especial a minha irmã Ana Cláudia, que se dedicou e me ajudou em muitos de meus trabalhos acadêmicos.

Aos meus sobrinhos que me enchem de alegria e me inspiram para continuar nesta caminhada de busca pelo saber.

Aos meus queridos cunhados pelo carinho e por terem colocado em minha vida pessoas tão especiais, meus sobrinhos.

Ao meu namorado Mário, por acompanhar-me nas minhas pesquisas de campo, dando-me força e coragem para dar continuidade nesta trajetória, demonstrando apoio e companheirismo.

A Cyrano Carvalho, por ter me acompanhado em parte deste trabalho, visitando algumas associações e cooperativas.

E principalmente agradeço aos sujeitos desta pesquisa, os catadores de materiais recicláveis do estado do Maranhão pela solicitude, disponibilidade em atender-me e responder aos meus questionamentos.

"As circunstâncias fazem o ser humano, mesma medida
em que este faz circunstâncias."

(Karl Marx)

ALMEIDA, Rosângela Batista. **CONTRATO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS:** o caso do Maranhão a partir dos anos 2000. 82f. Dissertação (Mestrado) em Desenvolvimento Socioeconômico. São Luís. Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

RESUMO

Com o avanço das forças produtivas muitos dos trabalhadores não se enquadram mais no mercado, fazendo com que o trabalho, que é a fonte de riqueza e de sustentação da sociedade e também, principal impulsionador da reprodução capitalista foi sendo fragilizado e isto fez com que muitos procurassem meios alternativos para garantirem seu sustento. Desta forma, estas atividades desempenhadas por grande parte da população que teve grande avanço a partir da década de 1970 ficaram conhecidas por atividades informais, e devido a esta situação e ampliação cada vez maior desta atividade, esta forma de trabalho marca a fase atual do capitalismo global, onde os trabalhadores são incorporados à produção sendo explorados informalmente, realizando trabalhos através de associações e cooperativas ou até mesmo vendendo sua força de trabalho informalmente. Neste momento, o trabalho é medido pela produção do trabalhador, responsabilizando-os pelos seus trabalhos estes são superexplorados, e ainda não tem garantia alguma, pois são desprovidos dos direitos trabalhistas. O sistema para perpetuar sua reprodução transforma os meios de produção e criam formas de exploração que reduzem o custo da produção, além de diminuir o tempo de utilização das mercadorias viabilizando a lucratividade e impulsionando o consumo exacerbado, fazendo com que o aumento da produção dos resíduos sólidos cresça enormemente para que o fenômeno da reciclagem seja defendido como ação voltada para a conservação do meio ambiente e não como reprodução da acumulação capitalista, pois os recicláveis chegam até as indústrias através do trabalho dos catadores de materiais recicláveis, sujeitos diretos da precarização do trabalho. Nesta pesquisa analisamos os reflexos destas diversas transformações no mundo do trabalho, procurando desvendar os nexos que envolvem a relação entre a “informalidade” e o capitalismo. Isso foi feito a partir de um estudo de caso sobre um segmento de trabalhadores, mais precisamente, os catadores de resíduos recicláveis no Estado do Maranhão.

Palavras-Chave: Informalidade. Catadores. Capital. Estado e Reciclagem.

ALMEIDA, Rosângela Batista. **CONTRACT AND WORKING CONDITIONS OF CATALYSTS OF RECYCLABLE MATERIALS:** the case of Maranhão from the year 2000. 82f. Dissertation (Master's Degree) in Socio-economic Development. São Luís. Federal University of Maranhão – UFMA.

ABSTRACT

With the advancement of the productive forces many of the workers do not fall more in the market, causing the work, which is the source of wealth and support of society and also, principal booster of capitalist reproduction was being weakened and this caused many Seek alternative means to ensure their livelihood. In this way, these activities performed by much of the population that had great advancement from the 1970 were known for informal activities, and due to this situation and increasing enlargement of this activity, this form of work marks the current phase of the Global capitalism, where workers are incorporated into production being informally exploited, performing jobs through associations and cooperatives or even selling their workforce informally. At the moment, the work is measured by the production of the worker, blaming them for their work these are overexploited, and still has no guarantee, because they are deprived of labor rights. The system to perpetuate its reproduction transforms the means of production and creates forms of exploitation that reduce the cost of production, in addition to diminish the time of use of the goods enabling profitability and boosting exacerbated consumption, causing the increase Of the production of solid waste grow enormously so that the phenomenon of recycling is defended as action focused on the conservation of the environment and not as reproduction of the capitalist accumulation, because the recyclables reach industries through the work of the scavengers of Recyclable materials, direct subjects of the work precarious. In this research we analyze the reflections of these various transformations in the world of work, seeking to unravel the nexus that involve the relationship between "informality" and capitalism. This was done from a case study on a segment of workers, more precisely, recyclable waste pickers in the state of Maranhão.

Key words: informality. Pickers. Capital.State and recycling.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fluxograma do ciclo da cadeia de valor da reciclável	43
Figura 2 – carros utilizados para transportar o material coletado e a égua também utilizada para execução do serviço de coleta	62
Figura 3 – Local de trabalho dos catadores	66
Figura 4 – Casa de alguns catadores no lixão	68

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Gráfico 1 – Municípios com coleta seletiva	45
Tabela 1 – Identificação do campo e amostragem dos sujeitos da pesquisa	51
Gráfico 2 – Entrega do Plano municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no MA ...	54
Gráfico 3 – Distribuição percentual das faixas de idade dos entrevistados.....	63
Tabela 2 – Renda média adquirida através da catação (mensalmente)	64

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos
ADEME	Agência de Meio Ambiente e do Controle de Energia
ANRED	Agência Nacional para a Recuperação e Eliminação de Resíduos
ASCAMAR	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
ASCAMARB	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Balsas
ASCAMARCO	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade Operária e Cidade Olímpica
ASCAMAREA	Associação de Catadores/as de Materiais Recicláveis de Açailândia
ASCAMARI	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CBO	Classificação Brasileira de Ocupação
CDVDH/CB	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascaran.
CEMPRE	Compromisso Empresarial para Reciclagem
CGLU	Comitê Gestor de Limpeza Urbana
COOCARESL	Cooperativa de Materiais Recicláveis de Santa Luzia
COOPCASJR	Cooperativa de Catadores de São José de Ribamar
COOPRESL	Cooperativa de Reciclagem de São Luís
EPA	Environmental Protection Agency
EPI	Equipamento de Proteção Pessoal
FMI	Fundo Monetário Internacional
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PBF	Programa Bolsa Família
PEV'S	Pontos de Entrega Voluntária
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente

PNSB	Política Nacional de Saneamento Básico
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPP	Parceria Público Privado
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão
SLEA	São Luís Engenharia Ambiental S.A
URPV's	Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 O SIGNIFICADO DO TRABALHO E A INFORMALIDADE	18
2.1 A crise estrutural e o estado neoliberal	19
2.2 Informalidades: conceitos e interpretações	23
3 O MUNDO DA RECICLAGEM.....	30
3.1 A sociedade: consumismo e desperdício	30
3.2 O poder público: políticas de manejo de resíduos sólidos.....	34
3.3 O mercado: inserção do catador na cadeia da reciclagem	40
3.4 O catador: condições e trabalho.....	46
4 RELAÇÕES DE TRABALHO DO CATADOR DE RECICLÁVEIS NO ESTADO DO MARANHÃO.....	50
4.1 As formas de organização dos catadores de materiais recicláveis no Estado do Maranhão: associações e cooperativas	57
4.2 Condições de trabalho e vida dos catadores associados, cooperados e catadores isolados.....	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
REFERÊNCIAS	75
APÊNDICES	79

1 INTRODUÇÃO

O mundo do trabalho passa por transformações que atualmente levam ao debate acerca do fim da centralidade deste. É certo que o trabalho supera qualquer outro evento da vida, mantendo-se como elemento estruturante da existência. Isto decorre do fato de que o trabalho conduz a construção e a organização das sociedades, garante a sobrevivência do indivíduo e acumulação de capital, como também fornece fator de estruturação para a vida coletiva, as instituições e as relações sociais.

O que se vem observando é o que Marx (2008) já havia apontado em sua obra “O Capital”, um agravamento e acirramento das relações de exploração do capital sobre o trabalho humano, levando essa condição ao seu mais alto nível de precariedade. Assim, diversas atividades tidas como secundárias e até mesmo descartáveis para o Capital, reaparecem como imprescindíveis para a manutenção e reprodução desse Sistema.

As relações de trabalho, através das mais variadas formas de inserção, penetrabilidade e sobrevivência dentro desse sistema, acabam assumindo e desenvolvendo novas formas. Ao mesmo tempo em que se recuperam, reproduzem e transformam formas antigas. Com isso, transforma-se, também, a realidade, as condições de vida e as relações sociais entre os homens e seus grupos. Com intuito de descrever, compreender e explicar essas transformações ocorridas nas relações de trabalho, uma, denominada de informalidade, aparece como um fenômeno central, fundamental para a compreensão desta “nova” forma/faceta assumida pelo Capitalismo.

O trabalho informal hoje se apresenta sob o signo da reestruturação produtiva carregado de noções e apresentando várias formas e características distintas, mas tendo como lastro a exploração do capital sobre o trabalho, ou seja, apontando que o sistema capitalista não deixa ninguém de fora, absorve trabalho não pago até de os que não têm contrato formal.

A reestruturação produtiva do capital, ao priorizar a flexibilidade como uma das políticas macroeconômicas que orientam a organização da produção, propicia processos de terceirização, pelos quais muitas atividades saem do interior das empresas para serem desenvolvidas na informalidade. Dado o grande volume de desemprego, resta a muitos trabalhadores aceitarem as condições impostas pelo capital. Com isso, expande-se o trabalho informal, com graves consequências para os trabalhadores, que se veem obrigados a se inserirem nesse mercado inseguro e precário, sem valorização social. Conforme aponta Bosi (2008, p. 113) “[...] as ocupações tidas como ‘informais’ vem ganhando relevância no mundo

do trabalho exatamente porque têm sido acionadas como forma de produção preferencial do capital e não como escolha exclusiva dos trabalhadores”.

No decorrer deste trabalho, abordaremos a situação dos catadores de materiais recicláveis informais que atuam na linha de frente do processo produtivo da reciclagem, que têm como principal finalidade, ser a força de trabalho superexplorada e precarizada que garante o lucro da indústria da reciclagem, portanto, do capital.

O interesse pela problemática dos catadores data da graduação, quando abordamos essa temática no Trabalho de Conclusão de Curso, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA. O referido trabalho foi oportunizado pela experiência de dois anos como bolsista de iniciação científica nos projetos “Catadores de materiais recicláveis como “expressão” da metamorfose das profissões em São Luis (MA)” e “Novas relações no trabalho, salário e reprodução social no século XXI: A universalidade do processo nas singularidades de São Luis (MA) e São José de Ribamar”, coordenados pelo Prof^o. Dr. Cesar Augustus L. L. de Freitas, financiados pela Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão/CNPQ, pertencentes à linha de pesquisa “Trabalho e transitoriedade” do Centro de Ciências Sociais (CCSO/UFMA). Desde então, teve-se a oportunidade de acompanhar as histórias de vida de diversos trabalhadores informais (Catadores de Materiais Recicláveis), os quais, por meio dessa atividade, adquiriam a manutenção total ou parcial da família.

Icialmente, observou-se que os catadores não tinham conhecimento da importância da participação de suas atividades no ciclo produtivo, das relações de cooperação entre eles quando organizados em associações e/ou cooperativas. A organização destes catadores só se deu após a difusão da preocupação com o meio ambiente.

No Estado do Maranhão, as associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, iniciaram-se a partir dos anos 2000, sendo as primeiras, respectivamente, COOPRESL e ASCAMAR, formalizadas na capital maranhense em 2003 e em 2004. No interior do Estado, essa organização ocorreu a partir de 2015 com incentivo e acompanhamento de instituição religiosa ou ONGs, com exceção de Santa Luzia, que teve iniciativa do Estado/Município. Estas observações levaram a referenciar o período a partir dos anos 2000 para a análise qualitativa e quantitativa deste estudo.

A partir de um estudo criterioso, surgiu a necessidade de identificar como as formas atuais de produção afetam a contratação, as condições e a exploração dos trabalhadores, especialmente dos catadores de materiais recicláveis. Diante da situação apresentada, surge a seguinte questão: como ilustra a experiência maranhense recente?

Para a obtenção de informações relacionadas à questão acima, percebeu-se a dificuldade em desenvolver uma amostra com os catadores individuais, devido aos riscos apresentados por eles. A aproximação mais segura a esses trabalhadores se deu através pessoas com familiaridade maior e confiança deles (Cáritas, Ongs, representante do MNCR). Os sujeitos selecionados para este estudo foram os catadores, que estão reunidos em associações e/ou cooperativas ou que estão em fase de organização no Estado do Maranhão e as cidades tomadas como referência foram Açailândia, Balsas, Barreirinhas, Coroatá, Imperatriz, Itapecuru, São José de Ribamar, São Luís, e Santa Luzia por apresentarem estas organizações.

A pesquisa permitiu o acesso a apenas 12,12% dos catadores da amostra total, sendo esta não probabilística, devido a desconfiança dos mesmos, como já apresentada no texto. Aplicaram-se formulários semiestruturados, fazendo uso de câmera fotográfica para registro das imagens e apreensão das falas destes trabalhadores. Anterior ao formulário, explicou-se o porquê deste trabalho para que eles pudessem compreender os objetivos da pesquisa e autorizarem as informações cedidas.

Este estudo pretende entender o momento histórico, econômico, político e cultural, o qual está inserido a atividade do catador de materiais recicláveis, fazendo-se necessário a apresentação das características do trabalho do catador na sociedade capitalista, de sua situação enquanto trabalhador informal, de sua degradação e da sua superexploração.

Nestes termos, a dissertação está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo faz a introdução deste estudo, citando os principais conceitos e objetivos. O segundo capítulo discute a teoria do trabalho como instrumento de transformação da natureza e do próprio homem, mostrando que o trabalho permanece como tema central na atual fase do modo de produção capitalista. Este capítulo traz em seus subtópicos as crises do capital, principalmente, da crise estrutural que teve início em meados da década de 1970 e o Estado Neoliberal e sua relação com o capital e as consequências sobre a classe trabalhadora, com o surgimento de formas de trabalho, como a informalidade. Analisam-se as principais concepções teóricas existentes sobre o trabalho informal.

No terceiro capítulo, buscou-se compreender e elucidar as transformações que ocorreram no mundo do trabalho, fazendo-se uma revisão sobre a Reciclagem como atividade econômica em que foi subdividida em quatro subtópicos. O primeiro se refere à Sociedade: consumismo e desperdício - o intuito será compreender o comportamento atual da sociedade em que há o aumento excessivo de resíduos sólidos e consequentemente a movimentação da cadeia produtiva da reciclagem, repercutindo diretamente no cotidiano do trabalhador catador.

O segundo faz abordagem sobre o poder Público: políticas de manejo de resíduos sólidos - tem por propósito apresentar de como o país está gerenciando os resíduos sólidos e como está interferindo na categoria laboral dos catadores. O terceiro discorre sobre o Mercado: a cadeia da reciclagem - aqui se tenta explicar o processo produtivo, no qual os catadores se inserem, descrevendo seu funcionamento e como esses trabalhadores estão inseridos. O quarto e último subtópico fala sobre o catador e suas condições e trabalho.

O quarto capítulo sintetiza o resultado da pesquisa empírica, realizada junto aos catadores das cidades maranhenses selecionadas. Destacou-se a constituição e organização social dos catadores; questionou-se ainda, as condições de trabalho dos mesmos, seu perfil socioeconômico e se discutiu a verdadeira situação de precariedade em que vivem esses trabalhadores.

O quinto capítulo traz as considerações finais, comprovando a hipótese que nos levou a elaboração desta pesquisa. No quadro do neoliberalismo, os processos de trabalho e de valorização intensificam e ampliam a informalidade e a degradação das condições de trabalho, bem como desenvolvem a superexploração dos trabalhadores, especialmente no caso dos catadores de materiais recicláveis, de modo que não há controle social efetivo dos capitais que atuam na área, pois o poder público, mesmo exigido por lei, não cumpre e nem regulamenta o trabalho desenvolvido por essa parte da classe trabalhadora e isso permite que o trabalho dos catadores permaneça precarizado, fenômeno que caracteriza a condição da existência desses trabalhadores.

2 O SIGNIFICADO DO TRABALHO E A INFORMALIDADE

Abordar os fundamentos sócio históricos, no que se referem ao significado do trabalho e sua especificidade adquirida na sociedade capitalista, são de fundamental importância. Acerca da categoria trabalho, o autor alemão Karl Marx em sua obra “O Capital”, contribuiu fortemente. Esse autor, ao evidenciar a relação existente entre o homem e a natureza, define a categoria trabalho dessa forma: Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, processo em que o homem, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2008).

De acordo com Marx (2008), o homem transforma a natureza pela necessidade de realizar a satisfação de suas necessidades. É através do trabalho que o homem intervém na natureza controlando o processo de produção. Para ele, o trabalho é o processo no qual o homem media, regula e controla seu metabolismo com a natureza, transformando-a e sendo por ela transformado.

O trabalho, como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas de sociedade -, é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana (MARX, 2008).

Para Marx (2008), é o trabalho que distingue o homem como ser social dos demais seres, por este possuir consciência. O trabalho humano é pensado, planejado antes mesmo de ser executado. No entanto, o que se observa é que o trabalho para Marx é condição de existência da vida humana.

No contexto do modo de produção capitalista, a forma de trabalho humano é transformada em “trabalho assalariado, alienado, fetichizado” (GALON, 2015).

No capitalismo, o trabalho transforma-se em mercadoria, tornando-se assim principal meio de valorização do capital. Marx (2008, p. 82) afirma que, “[...] a forma mercadoria é a forma geral do produto do trabalho, e, em consequência, a relação dos homens entre si como possuidores de mercadorias, é a relação social dominante”. Esta afirmação destaca algo singular na ordem produtiva capitalista, é a partir deste momento que a força de trabalho passa a ser mercantilizada, passando a ser peça fundamental no processo de valorização. O

trabalho, a partir de então, transforma-se em uma mercadoria especial, produtora das demais mercadorias, geradora de valor.

Considerando que para análise do trabalho na atualidade é necessário colocá-lo no contexto do capitalismo, torna-se importante situá-lo como ele realmente se apresenta. Embora seja uma atividade essencial, o trabalho é comprado por um preço sempre menor do que ele produz em sua totalidade, o que o torna explorado e, conseqüentemente, alienado. O trabalhador por não possuir os instrumentos de sua atividade, é forçado a seguir as regras do capital, deixando a força de trabalho na posição de mercadoria.

O trabalho apresenta duas dimensões diferentes. Quando visto, como atividade essencial e vital, traz a possibilidade de realização humana, já quando tratado como atividade exploratória, tem sentido inverso, de alienação (CAMARGO, 2014).

Alienado frente ao produto do seu trabalho e frente ao próprio ato de produção da vida material, o ser social se torna um ser estranho frente a ele mesmo: o homem estranha-se em relação ao próprio homem, tornando-se estranho em relação ao gênero humano, como também nos mostrou Marx (2004).

No capitalismo privilegia-se a produção de mercadorias em detrimento a classe trabalhadora. Ao priorizar a produção de mercadorias e a valorização do capital, tal ação tem reflexo direto nas relações de trabalho, ocasionando uma maior precarização (CAMARGO, 2014). O momento o qual o trabalho precário teve um ápice, com repercussões alarmantes, é adjetivado por estudiosos como Galon (2015), de “A modernidade do precário mundo do trabalho e da barbárie social”, com impactos negativos aos trabalhadores.

Para abordarmos este período aqui considerado como modernidade do precário mundo do trabalho e da barbárie social, faz-se necessário resgatar os acontecimentos ocorridos com a crise estrutural do capitalismo nos anos de 1970, na qual se instituiu o conceito de Estado Neoliberal.

2.1 A crise estrutural e o estado neoliberal

Por serem elementos categorias importantes para análise sobre o mundo do trabalho hoje, faz-se necessário apresentar algumas considerações teóricas analíticas no que se referem à natureza da crise no Estado neoliberal. De acordo com Alves (2012), a precarização do

trabalho é um elemento estrutural da mundialização¹ do capital em sua fase de crise estrutural. Essa precarização possui particularidades sócio-históricas que a diferencia de outras épocas históricas.

Antes de explicar as características das várias formas de crise, Alves (2012) chama a atenção para a complexidade da ideia de crise, devido sua dupla finalidade. A crise vista pela ótica da lógica do capital, tem um sentido de negatividade, mas também é através dela que o sistema produtor de mercadorias cresce e se expande, ou seja, ela decorre da expansividade sistêmica, e de momentos de expropriação, exploração e exclusão social.

Em seguida Alves (2012) destaca que a crise do capital teria em sua forma uma tríplice determinação:

Crise cíclica, que é algo natural do capitalismo, a qual é caracterizada por apresentar momentos de expansão seguidos de períodos de recessão. Esta forma articula elementos contingenciais (guerra, fenômenos naturais, etc.) e determinações estruturais (queda da taxa de lucros);

Crise orgânica a qual teve seu desenvolvimento no século XX, acompanhando o desenvolvimento da modernização capitalista, esta forma decorre do desenvolvimento da crise cíclica que assume o caráter de crise orgânica devido às contradições alarmantes postas pela lei orgânica do capital em que pressiona para baixo a taxa média de lucro do sistema e também pelo seu grau de expansividade da lógica mercantil-capitalista, da forma mercadoria e sua inserção na vida social, penetrando as contradições intrínsecas à forma mercadoria.

A crise estrutural que teve início em meados da década de 1970, tendo como característica principal a instauração de elementos da barbárie social, com formas diferentes das até então vividas, tendo por característica sua naturalização, sendo vista e tratada de forma banal. Neste momento sócio histórico do capital, Alves (2012) destaca que a crise estrutural é ampliada para crise do trabalho, em que a precarização do trabalho tende a se intensificar com o desenvolvimento do capital, levando ao aumento incontrolável da exploração do trabalho mediante a intensificação do controle do capital sobre o trabalho, com utilização de novas técnicas produtivas, fazendo com que haja o aumento do desemprego, forçando assim os trabalhadores a se submeterem a trabalhos informais, terceirizados, entre outras formas de trabalho precário.

¹Para Marques, a mundialização ou globalização, diferentemente do entendimento dos organismos internacionais, como BIRD e o FMI, que a apresentam como “a fase atual da economia mundial em que o mundo se apresenta sem fronteiras e as grandes empresas sem nacionalidade”, corresponderia a um fenômeno que ocorre, sobretudo na organização do capital industrial. De modo que a economia mundial passaria a ter uma dependência ainda maior das empresas transnacionais (SALES, 2000).

A reestruturação produtiva- modernização tecnológica e organizacional da produção - teve seu processo de desenvolvimento distinta nos países emergentes, nestes países foram mais graves a precarização do trabalho e a deterioração das condições de vida dos trabalhadores, com a existência de relações de trabalho ainda mais frágeis (GALON, 2015).

Todo esse processo deu oportunidade para colocar em prática as ideias neoliberais surgidas no final da década de 1970 e início da década de 1980 com Inglaterra e Estados Unidos como países pioneiros na adesão destas ideias.

Para Barbosa e Barros (2014, p.46) a inserção do neoliberal nos governos chegou da seguinte forma:

[...] não se realizou do dia para a noite. Levou mais ou menos uma década, os anos 70, quando a maioria dos governos da OCDE – Organização Europeia para o Comércio e Desenvolvimento- tratava de sair da crise econômica. Mas, ao final da década de 1979, surgiu a oportunidade. Primeiramente na Inglaterra, no governo Thatcher. Um ano depois. Em 1980, Reagan se torna presidente dos Estados Unidos. Em 1982, é a vez da Dinamarca. Em seguida, foram aderindo gradativamente outros países. [...]Os anos 80 viram o triunfo mais ou menos incontestado da ideologia neoliberal na região do capitalismo tardio (BARBOSA; BARROS, 2014, p. 46).

Em países emergentes como o Brasil, todo esse processo inicia na década de 1980, mas teve destaque maior com graves consequências a classe trabalhadora já na década de 1990. Mas o que seria esse Estado neoliberal?

O Estado moderno, de acordo com Melo (2011) surgiu pela necessidade de um organismo acima da sociedade existente para regulamentar, criar mecanismos de contenção e distribuição pública, para minimizar os conflitos sociais que ameaçavam a estrutura do capitalismo.

O Estado existe e está acima da sociedade no intuito de organizá-la. Ele garante as condições de produção, ou seja, o modo de produção capitalista defende a liberdade de barreiras e de movimentação de mercadorias. Ao capital, esfera econômica, cabe à reprodução das relações privadas de produção, via trabalho assalariado e alienado, já ao Estado, esfera política, acima da sociedade, regula, controla e coopta o trabalho para que reponha a ordem e o progresso capitalista (MELO, 2011).

A supracitada autora relata que a produção capitalista precisa garantir a preservação de sua propriedade. Isso é realizado através do Estado, pela força da legalidade, que compreende o cumprimento dos contratos e a proteção de mecanismos de acumulação. Ao Estado também cabe à função de conter as crises econômicas através de sua mediação.

Foi assim que nasceu o Estado Neoliberal. Estado este que surgiu nas condições de sua crise estrutural em que assim se transformou devido às necessidades do capital que precisamente a partir da década de 1980 ocorre a mundialização do capital e do predomínio do capital financeiro (ALVES, 2012)

Essa forma de Estado que assim vem se apresentando desde o final do século XIX até os dias atuais, Alves (2012) descreve como Estado máximo aos interesses organizativos dos investimentos capitalistas, embora se caracterize como mínimo. Tornando-se mínimo apenas no que se refere aos interesses da Civilização do Trabalho.

A função histórica da estatalidade política é ser o complemento orgânico de reprodução social do capital, sendo Estado e Capital entes reflexivos e tendo por função principal, garantirem a reprodução da acumulação de valor e a normalidade institucional imposta pela ordem sistêmica do capital (ALVES, 2012).

O processo histórico fora constituído de forma diferente em cada região, o Brasil por tratar-se de um país colonizado, periférico e subdesenvolvido, as coisas aconteceram seguindo aos interesses internacionais e da burguesia nacional, desta forma houve a instauração de multinacionais, cujo objetivo principal era a utilização de mão de obra barata e abundância de recursos naturais (PEREIRA, 2007).

O Estado neoliberal naquele momento histórico em que o discurso era limitação do papel do Estado para com a oferta dos serviços sociais, fez-se necessário sua adequação às novas diretrizes da economia mundial, em que houve a flexibilização do mercado de trabalho com desmonte dos direitos trabalhistas, privatizações, informalidade, dentre outras. Todos os acontecimentos sinalizavam como única saída a adoção das medidas neoliberais em que suas principais características são: o enxugamento do Estado para o setor social, exemplificando: o Estado torna-se mínimo para o social e máximo para o capital; a globalização – um veículo de mundialização das mercadorias e ideologias; as privatizações das estatais, proporcionando uma maior interferência de outras nações nas empresas nacionais; as transformações no universo do trabalho, frente às alterações na esfera produtiva (PEREIRA, 2007).

Nesta perspectiva o que se tem é o Estado recuando como interventor do setor político social, dando espaço ao “mercado”, limitando suas ações apenas aos momentos de ameaça aos interesses da agenda dos organismos internacionais.

No mundo do trabalho, as mudanças de cunho neoliberal estão pautadas na flexibilização do mercado de trabalho, em que tem por consequência, os desmontes dos direitos trabalhistas, materializados das mais variadas formas, na terceirização, na polarização- dividindo o mercado em dois polos distintos, uma pequena parte, qualificada,

com vínculos empregatícios, usufruindo dos direitos trabalhistas; E uma grande parte, a maioria, sem a qualificação precisa, desempregada ou empregada em condições precárias, alocada na informalidade e na polivalência. Essas novas formas de flexibilização do trabalho tiveram por finalidade reerguer o capital e continuar dominando a classe trabalhadora.

Resultante da mundialização do capital, o Estado neoliberal é a forma de Estado político, que tem por característica a precarização do trabalho que se mantém na reprodução capitalista (BARBOSA; BARROS, 2014). Ainda sobre o neoliberalismo, Barbosa e Barros (2014, não paginado) destacam que: “Por isso é que, entra governo e sai governo, a dinâmica neoliberal continua se impondo. A constituição da precariedade e o processo de precarização do trabalho são reflexos da nova estatalidade política neoliberal que surge com o capitalismo global”.

Neste contexto em que se encontra a sociedade em meio à crise estrutural e na forma de Estado neoliberal, o trabalho continua sendo referência importante para o ordenamento social contemporâneo. Embora tenha ocorrido inúmeras mudanças, como descritas ao longo deste trabalho, decorrentes, sobretudo, da reestruturação produtiva que tinha o intuito de alterar a regulamentação do mercado e relações de trabalho através da flexibilização dos modos de produção, teve como resultado a precarização do trabalho (MEIRELES, 2013).

Neste contexto, identifica-se o crescimento do trabalho informal, resultado das transformações por que passaram o mundo do trabalho. Trata-se de uma problemática em expansão e um tema que necessita de uma atenção.

Sendo assim, relata Tavares (2004), no que concerne a ação do Estado e o aumento do trabalho informal, ela responsabiliza o Estado de legalizar através das instituições jurídicas, mecanismos para a produção capitalista com a maior utilização do trabalho informal.

2.2 Informalidades: conceitos e interpretações

Informal é aquilo que é destituído de formalidade, mas tratando-se de trabalho, essa interpretação ganha contornos discutíveis.

Entendemos por formalidade, condição garantida aos trabalhadores regularmente contratados, conforme leis criadas pelo Estado, as quais garantem proteção social. Já a informalidade é a ausência desses benefícios, submetidos na total fragilidade. A informalidade é um conceito muito amplo.

A definição de informalidade tem se tornado um processo cada vez mais complexo, cheio de controvérsias. O que não se coloca é que com o aumento do desemprego e/ ou

inserção dos trabalhadores na informalidade tem influência da política econômica e dos interesses do capital e não é o trabalhador o único responsável pelo seu destino (MATSUO, 2009).

Assim, Matsuo (2009, p. 20) considera o trabalho informal como:

[...] desdobramento do excedente da mão-de-obra, com ocupações no setor não organizado do mercado de trabalho (desemprego invisível). O trabalho informal se define a partir de pessoas que criam sua própria forma de trabalho como estratégia de sobrevivência, ou como parte de formas alternativas de ocupação utilizadas pelas empresas capitalistas de produção – trabalho em tempo parcial ou casual, o trabalho temporário, o contrato de prestação de serviços, além de subcontratações estabelecidas com pequenas empresas terceirizadas para a produção de bens e serviços (MATSUO, 2009, p. 20).

Muitas são as concepções de informalidade, Cacciamali (2000) atribui a Organização Internacional do trabalho (OIT) o lançamento do conceito de setor informal, em que esta organização desenvolveu um estudo sobre o emprego no Quênia². De acordo com esta pesquisa, compreendemos por setor informal as atividades que funcionam com baixo nível de produção e com uma tímida separação entre capital e trabalho, por haver escassez de capital, há a utilização de tecnologias obsoletas em que não há uma diferenciação entre gestão e execução do trabalho.

Esta abordagem apresenta uma visão dualista, por caracterizar o setor formal como moderno enquanto o informal como atrasado, em que não há ligação entre os dois setores.

Outra abordagem, de autoria de Paulo Renato Souza, conhecida como Abordagem Subordinada ou Teoria da Subordinação, discorda da independência entre os setores formal e informal, nesta abordagem, acredita-se que exista uma ligação de reciprocidade entre estes setores, a partir do momento que o excedente de mão-de-obra [sic] gerado no setor formal é deslocado para o setor informal em busca de obtenção de renda, sendo assim, ao perceber essa determinação e subordinação do setor informal em relação ao setor formal ou capitalista (LEIBANTE, 2010).

Para Souza, estamos em presença de um modo de produção – o capitalista – no qual se articulam diferentes formas de organização que são sempre subordinadas ao capital - a ideia

²Trata-se de uma Missão de estudos, que analisou o problema do emprego urbano no Quênia, com vistas a um diagnóstico e à proposição de políticas para atenuação do desemprego e do subemprego naquela e em outras economias subdesenvolvidas. A noção de setor informal foi utilizada pela primeira vez no relatório resultante dessa Missão. Mas, deve-se ressaltar que Keith Hart já havia utilizado o adjetivo “informal” num trabalho pioneiro sobre emprego e renda urbana em Gana, em 1971, embora o tenha aplicado a oportunidade de renda, e não a um setor. Assim, a concepção básica de setor informal foi estabelecida em *Employment, incomes and equality: a strategy for increasing productive employment in Kenya*, Genebra, 1972 (TAVARES, 2004, p. 31).

de vários modos de produção parecia apontar no sentido de independência ou autarquia (LEIBANTE, 2010).

Este autor enfatiza que, a análise de Souza embora tivesse avançado em relação à da OIT, não rompe com a noção de dualidade, faltou a ele analisar a informalidade do ponto de vista da totalidade da economia capitalista, apoiado na unidade das formas de produção e processos de trabalho.

Cacciamali (2000) por ter se dedicado ao estudo do setor informal no Brasil, vem acompanhando esse fenômeno já há algum tempo, dessa forma ela apresentou neste estudo um conceito de setor informal lançado no final dos anos 90 nos países industrializados.

Esse novo conceito, na tentativa de romper com a abordagem dualista que até aquele momento imperava, passou a ser visto e analisado de forma dinâmica, subordinada e de sustentação, ou seja, o espaço econômico informal sendo base das atividades dominantes, tornando-se parte integrante do mercado de trabalho.

Nessa nova abordagem, atividades econômicas que fogem da regulação do Estado são incluídas como atividades. A autora destaca que por essas atividades estarem parciais ou totalmente fora da legislação vigente, têm de sonegar dados das informações do setor informal.

A autora, para melhor conceituar a informalidade, desenvolveu o conceito para o *Processo de Informalidade* da forma como segue: “[...] um processo de mudanças estruturais em andamento na sociedade e na economia que incide na redefinição das relações de produção, das formas de inserção dos trabalhadores na produção, dos processos de trabalho e de instituições” (CACCIAMALI, 2000, p. 163).

Ao descrever o processo de informalidade, Cacciamali destaca dois fenômenos associados ao mercado de trabalho. O primeiro fenômeno refere-se à organização do trabalho assalariado no interior das formas de organização da produção do mercado de trabalho formal da economia, tendo a vulnerabilidade e a insegurança da relação de trabalho e da renda do trabalhador, como características comuns.

O segundo fenômeno é o auto-emprego. Ele é visto com estratégia de sobrevivência das pessoas que não conseguem se inserir ou reingressar no mercado de trabalho ou por opção, executam atividades por conta própria.

Esses dois fenômenos, apresentados pela autora, definem como resultado das mudanças estruturais que aconteceram através dos processos de reestruturação produtiva: a internacionalização e expansão dos mercados financeiros, o aprofundamento da internacionalização e a maior abertura comercial das economias e a desregulamentação dos

mercados. Ela condiciona a situação dos trabalhadores informais, como subordinados ao processo de acumulação do capital, em que eles possam estar nessa condição não na busca do lucro, mas apenas na sobrevivência de seus proprietários.

Neste quadro de mudanças, foram implementadas reformas estruturais orientadas para uma constituição de uma economia mais aberta e competitiva, que tem por finalidade readquirir o dinamismo econômico. O que resultou da implementação dessas políticas, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi à instabilidade nas taxas de crescimento econômico e da criação de emprego, com diminuição do emprego industrial, crescimento do emprego terciário e ampliação do setor não estruturado, informal (CACCIAMALI, 2000). Neste sentido, o que se observa é que a forma como a mão de obra se insere no mercado de trabalho é determinada pela evolução do desenvolvimento econômico capitalista, ou seja, os trabalhadores para participarem do processo de produção social dependem do processo de acumulação de capital (MATSUO, 2009).

Pochmann (2000), explicou as duas formas de inserção da força de trabalho no processo produtivo, a primeira, segundo este autor, estariam os trabalhadores diretamente envolvidos no processo de acumulação de capital; e a segunda, estariam os trabalhadores excedentes das necessidades diretas do processo de acumulação do capital. Nessa segunda forma, o autor identificou uma subdivisão: o desemprego aberto (visível), e as ocupações envolvidas com a própria subsistência (desemprego invisível), que em geral “refletem formas não capitalistas ou pré-capitalistas de produção” – se referem à parte não organizada do mercado de trabalho.

Atualmente, com as transformações pelo qual vem passando, o mercado de trabalho, no capitalismo, por meio de formas renovadas de produzir, mediante novas tecnologias e organização do trabalho, formas novas de produção e reprodução da mão de obra excedente têm surgido, fazendo-se uso de ocupações não organizadas do mercado de trabalho, as então chamadas atividades informais.

O autor assim relata a relação das atividades informais com o sistema capitalista, sendo elas determinadas pelo capitalismo.

[...] não é conveniente entendê-lo como uma parte independente do sistema econômico capitalista. Tem sido a dinâmica capitalista o fator que apresenta maior ou menor capacidade de determinar a existência e a dimensão das atividades do segmento não organizado do mercado de trabalho (POCHMANN, 2000, p. 18).

Sendo assim, o setor informal por ser determinado pelo sistema capitalista, é considerado um segmento dependente da dinâmica da acumulação capitalista e, portanto, estar ocupando vagas ocupacionais não só do capitalismo primitivo, mas vagas acionadas pelas grandes empresas (POCHMANN, 2000).

O capitalismo necessita, para sua própria existência e desenvolvimento, estar cercado por formas de produção não capitalistas. Não se trata, porém, de qualquer forma. Necessita de camadas sociais não capitalistas, como o mercado para colocar sua mais-valia, como fonte de meios de produção e como reservatórios de mão de obra para seu sistema assalariado (FREITAS, 2010). Verifica-se que o setor informal está subordinado ao capitalismo, sendo necessário para que esse se reproduza.

Percebe-se assim que a informalidade é bastante heterogênea e necessita de uma atenção focada, pois essa tem diferentes concepções. Algumas abordagens relacionam mercado formal com emprego, assim como mercado informal com desemprego e subemprego. Outras abordagens analisam a informalidade a partir da forma de organização da produção. Ainda existem outras que relacionam o desenvolvimento capitalista com os fenômenos do desemprego e subemprego. Outros ainda discutem a funcionalidade da informalidade para o capitalismo (MATSUO, 2009).

São várias as abordagens sobre a informalidade, porém o que se percebe é que existem características comuns em todas as interpretações, que são precariedade e baixa produtividade, com taxas tímidas de lucros.

Para Matsuo (2009), a informalidade é resultado da economia capitalista globalizada, a qual está subordinada ao capital financeiro, gerador de desemprego estrutural e tecnológico. O trabalho informal tem a mesma funcionalidade que as atividades formais, porém são mais vantajosas por oferecerem baixos custos ao empresário e menos cidadania ao trabalhador.

A autora acredita que é necessária a existência das camadas não capitalistas e pré-capitalistas para que haja o desenvolvimento do sistema capitalista, estas se fazem necessárias seja como mercado consumidor, ou como fonte de força de trabalho barata.

Tavares (2004) vai de encontro com a defesa da subordinação do trabalho informal a lógica do capital, afirmando que essa subordinação é que garante o crescimento das atividades informais na produção capitalista.

Neste sentido o que se observa é uma relação gigantesca, pois se a informalidade é resultado da reestruturação produtiva, isso nos leva a concluir que o processo de flexibilização do direito do trabalho, a desregulamentação da economia e do mercado de trabalho são mecanismos de reestruturação do capital que tem por objetivo sua reprodução. Essa questão é

de fundamental importância, devido à associação de todos esses processos para o aumento da informalidade, principalmente nos países subdesenvolvidos como é o caso do Brasil que em 2016 apresentava 38,8 % dos trabalhadores com emprego informal e o Maranhão apresentou uma proporção de 67,2% de emprego informal, uma das maiores taxas no Brasil (IBGE, 2017).

Desta forma, entende-se que a informalidade em sua complexidade está articulado e subordinado ao mercado formal, servindo ao modo de produção capitalista através da flexibilização e precarização do trabalho, criando e recriando novas formas de informalidade objetivando a valorização do capital (GALON, 2015).

Tavares (2004) sugere que a informalidade tende a se generalizar, pois o trabalho informal cumpre determinações do atual modelo de acumulação, não podendo ser tratado como suplementar ou intersticial. A autora chama atenção às interpretações dadas às definições de setor informal, pois não se deve ter uma visão utilitarista para o fenômeno. Para isto cita a definição dada por Carvalho.

Um conjunto de indivíduos ou pequenas empresas que se dedicam a atividades não regulamentadas, de difícil acesso e baixo nível de capitalização, tecnologia e produtividade, oferecendo precárias condições de estabilidade, ocupação e renda aos seus trabalhadores (TAVARES, 2004, p. 41).

Através desta definição, a autora chama atenção para enfoque dado à facilidade de acesso, descrevendo que essas características estão condicionadas ao baixo nível de capitalização e tecnologia, conseqüentemente, baixa produtividade, ou seja, caracterizando a facilidade a ocupações precárias. Essas formas de organizações informais tendem a se propagar, porém quem determina o ritmo do crescimento da produção ainda continua sendo a indústria.

Todos os ajustes no mercado de trabalho se fizeram necessários, pois o objetivo do sistema capitalista é acumulação, para que a continuidade desse desígnio se faz necessária as alterações na ordem, porém sem alteração na lógica, sendo assim Tavares (2004, p. 41) descreve:

[...] o impulso da lei do valor ora convoca, ora libera trabalhadores, ora assalaria, ora usa sua força de trabalho na clandestinidade, dando-lhes em troca situações ilusórias, como a ideia de autonomia que se apoia na dualidade econômica, argumento que não se funda na prática social, com o que fica demonstrado o equívoco que é discutir o “setor informal” enquanto um conceito fechado que não dar conta da realidade (TAVARES, 2004, p. 41).

Pelo exposto, vimos de acordo com Tavares (2004), que a ideia de setor informal orientada pelo dualismo não deu continuidade, tornando-se insustentável, pois com o desenvolvimento econômico ele expandiu-o, ou seja, tornou-se impossível negar que o atrasado- informal e o desenvolvido-formal coexistem na unidade do capital.

É visível este fenômeno de articulação entre o mercado formal e informal na sociedade contemporânea, na qual temos os trabalhadores que desempenham a atividade na catação, eles estão inseridos no circuito econômico da reciclagem, baseando-se em relações formais e informais, ou seja, faz-se uso do grau de diversificação das técnicas, dos processos industriais e das formas desenvolvidas de aproveitamento e coleta dos materiais envolvidos no circuito produtivo, e da mão de obra dos catadores que trabalham nas ruas, os quais se encontram no terreno da informalidade (MONTENEGRO, 2011).

Nesse sentido, entende-se que o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, enquanto trabalhadores informais, vão de encontro ao que foi defendido por Bosi (2008). Quando este autor define a cata de recicláveis como trabalho capitalista e o lixo reciclável como mercadoria, destaca-se que a lógica do capital não perdeu sua essência, sendo essa uma atividade utilizada através da exploração do trabalho do catador, estando organizado e articulado com o processo de acumulação capitalista.

Da mesma forma afirma Gonçalves (2004) ao dizer que há um engano imenso quem considera os catadores como supérfluos para a acumulação global, devido sobreviverem dos restos da sociedade, que a atividade da catação por existir à margem da legalidade, na ausência de quase que absoluta ausência de direitos trabalhistas e por não ter relação direta com as fábricas, é o elo inicial de uma engrenagem econômica.

Portanto, as transformações no mundo do trabalho, no contexto do capitalismo contemporâneo, resultaram em precarização das condições de trabalho. No contexto da informalidade, a reciclagem informal ganha espaço, crescendo o número de trabalhadores atuando nessa atividade.

Por conseguinte, trataremos especificamente do contexto da reciclagem, mostrando como a atuação histórica da sociedade, do mercado e do poder público, influenciaram no trabalho dos catadores. Importa saber quem ganha nessa relação. Objetiva-se desvelar as relações desiguais que ocorrem na coleta seletiva no Estado do Maranhão.

3 O MUNDO DA RECICLAGEM

A reciclagem tornou-se um grande negócio, pois segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), essa atividade vem se aprimorando ao longo do tempo e como consequência novas formas de atuação nessa área surgiram, estimativas do Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE) dizem que em 2012, a coleta, triagem e o processamento na indústria de recicladora geraram um faturamento de cerca de R\$ 10 bilhões anuais no Brasil, mostrando ser um mercado atraente economicamente.

A consolidação da reciclagem enquanto um setor produtivo, com grande potencial para ganhos econômicos, deve-se ao aumento considerável do nível de consumo que ocasionou o aumento de materiais a serem descartados e paralelo a isso, gradativamente, houve o encarecimento de matérias-primas para a produção dos produtos de consumo em geral, cada vez mais demandados na sociedade (IPEA, 2013).

Mas por ser tão atraente, faz-se necessário analisar os aspectos do contorno social, político e cultural que influenciam de forma direta no espaço do trabalho e nas condições de reprodução dos trabalhadores na reciclagem em que incidam a sociedade, por apresentar-se no contexto de consumismo e desperdício, influenciando fortemente a movimentação da cadeia produtiva da reciclagem; o poder público, através das políticas de manejo dos resíduos sólidos; o mercado, a cadeia da reciclagem, observando a forma como os trabalhadores catadores são inseridos; e o catador, analisando seu contexto de vida, o elo existente entre eles e a cadeia da reciclagem.

3.1 A sociedade: consumismo e desperdício

Na idade média, no continente europeu, o lixo doméstico era jogado nas ruas devido sua quantidade ser pequena e sua composição ser de apenas restos de alimentos e ossos. Mas essa realidade foi alterando, a quantidade da produção foi aumentando com o aumento da população, atraindo inúmeros insetos como ratos e baratas, poluindo as águas e causando doenças (AVILA, 2009).

A solução encontrada na época, que ainda é muito utilizada nos dias de hoje, é o manejo desses dejetos para locais distantes das cidades, deixados a céu aberto, conhecidos por lixões.

Após o progresso industrial paralelo aos avanços científicos, os dejetos passaram a serem vistos de forma preocupante, tratados a partir de então como um problema econômico e de saúde pública, não sendo tratado como um problema particular do cidadão, mas uma questão a ser tratada coletivamente, uma questão pública (MIZIARIA, 2008).

Miziaria (2008) destaca que naquele momento, até o século XIX, a preocupação com a limpeza pública não era ainda um sistema técnico, não tinham objetivos sanitários, desempenhando essa tarefa de limpar, pessoas consideradas “excluídas” da sociedade: negros, mulatas forras e os foras da ordem “presos”, esses também, segundo a autora, eram vinculados às imagens de dejetos.

A autora ainda destaca a imagem pejorativa dada aos locais designados aos depósitos de lixo, a exemplo “Beco sujo”, “Beco do mosquito” etc. O lixo, a partir de então, tornou-se alvo de preocupação, não o lixo isoladamente, mas também as atividades a ele relacionadas – carroceiros, sucateiros, e trabalhadores que vivem do lixo - seriam mais tarde considerados ameaças a ordem e perseguidos.

A partir do relato observado, é histórica a visão societária de que aquilo que é considerado lixo não se trata de uma responsabilidade dos consumidores, assim como a percepção daqueles que trabalham com os resíduos de negatividade, embora esses desempenhem função essencial, que caso não houvesse, afetaria negativamente o meio ambiente e o bem-estar da sociedade.

Com o passar dos séculos a tendência foi o aumento considerável da população em todo o mundo, com novas formas de produção e que levaram a economia a um novo patamar, com a sociedade sendo regida pelas leis consumistas.

Vivemos em uma sociedade em que as pessoas são valorizadas pelo Ter e não pelo Ser. Mas por vivermos em uma sociedade desigual, nem todos podem ter.

O mercado é abastecido para aqueles que têm capacidade de consumir. Para fomentar o hábito de consumo, o mercado reduz a vida útil dos produtos e multiplica as opções de mercadorias descartáveis, os quais, por sua vez, agravam o desperdício dos recursos naturais.

É notável o aumento da população aliada a uma cultura consumista voltada ao desperdício. A este respeito, Martins (2004) afirma: “Não é a tecnologia que atende às necessidades e sim as necessidades é que são criadas para atender à crescente produção e à elaboração cada vez mais diversificada dos bens de consumo”. O meio ambiente sofre de forma imediata com essa postura, através do esgotamento dos recursos não renováveis, além de inúmeras formas de poluição, seja na água, na atmosfera ou no solo.

O sistema produtivo moderno multiplica a quantidade de lixo produzido, sendo o lixo um dos grandes problemas da humanidade. Essa nova forma de manejar o lixo, não alterou seu significado, algo que não serve mais e é jogado fora, desta forma apresentamos algumas definições apresentadas pelo Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (MONTEIRO, 2001, p. 25).

De acordo com o Dicionário de Aurélio Buarque de Holanda, "lixo é tudo aquilo que não se quer mais e se joga fora; coisas inúteis, velhas e sem valor."

Já a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – define o lixo como os "restos das atividades humanas, considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis, podendo-se apresentar no estado sólido, semi-sólido ou líquido, desde que não seja passível de tratamento convencional."

Normalmente os autores de publicações sobre resíduos sólidos se utilizam indistintamente dos termos "lixo" e "resíduos sólidos". Neste Manual, resíduo sólido ou simplesmente "lixo" é todo material sólido ou semi-sólido indesejável e que necessita ser removido por ter sido considerado inútil por quem o descarta, em qualquer recipiente destinado a este ato (MONTEIRO, 2001, p. 25).

Com o aumento da produção de lixo, passou-se a dar maior importância ao gerenciamento dos resíduos, isso porque os dados estatísticos do tema nos alerta. Segundo informações da Revista Em Discussão (2014) a matéria destaca que 7 (sete) bilhões de habitantes produzem anualmente 1,4 bilhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU), o que representa uma média de 1,2 kg por dia per capita, sendo que quase metade desse total é produzida por menos de trinta países, os mais desenvolvidos do mundo. E estudos feitos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e do Banco Mundial projetam que daqui a dez anos se continuar no mesmo ritmo a produção será de 2,2 bilhões de toneladas anuais, e para o ano de 2050 projetam o aumento da população mundial para 9 (nove) bilhões de habitantes e a produção de 4 (quatro) bilhões de toneladas anuais de lixo urbano. Dados estes que nos deixam preocupados, pois a produção de lixo per capita aumentou drasticamente, concentrando a maior parte nos países mais industrializados.

Não faz muito tempo, a produção de RSU era de algumas dezenas de quilos por habitante por ano. Hoje, a maioria dos países mais industrializados gera mais de 600 quilos anuais per capita de lixo. Nos últimos 30 anos, o aumento do volume de lixo produzido no mundo foi três vezes maior que o populacional. O índice per capita de geração de lixo nos países mais ricos aumentou 14% desde 1990 e 35% desde 1980, aponta relatório do Banco Mundial (EM DISCUSSÃO, 2014, p.48).

Em suma, o que esses recortes demonstram é a causa do aumento da produção de resíduos sólidos ligada diretamente aos processos de urbanização, industrialização, expansão

da população e ao desenvolvimento econômico. Há o aumento da geração de resíduos sólidos e seu gerenciamento está muito tímido.

Trazendo esses dados para a realidade brasileira, recorremos ao relatório anual da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) em que indicou que o país, ainda que gere pouco mais de um quilo de lixo por dia, abaixo da média mundial, o país pelo tamanho no ano de 2013 foi o terceiro maior produtor de resíduos sólidos no planeta. A geração total de lixo no Brasil em 2016 foi de quase 78,3 milhões de toneladas.

Galon (2015) denomina a sociedade contemporânea de “sociedade de consumidores, em que o ato de consumir em excesso se tornou um comportamento imperativo alimentado pelo capital”, ação esta que traz consequências preocupantes, pois se continuar dessa forma haverá um momento que não saberemos mais onde acolher tantos resíduos.

Campos (2012) em seu estudo elaborou 7(sete) hipóteses sobre o aumento da geração per capita de resíduos sólidos no Brasil:

- Aumento do emprego e elevação da massa salarial; políticas de enfrentamento da pobreza, ou seja, programas de transferência de renda do Governo Federal – Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o programa Bolsa Família (PBF) os quais colaboram para que as famílias beneficiadas aumentem seu consumo para suprir suas necessidades básicas;
- Redução do número de pessoas por domicílio e da composição familiar de 3,8 em 2000 para 3,3 em 2010;
- Maior participação da mulher no mercado de trabalho – que se deu efetivamente a partir de 1970, em função da expansão da indústria, e foi seguindo a década de 1980 e chegou em 1990 e continuou facilitado através de práticas de terceirização da economia;
- Fluxo de retorno da migração nordestina para o sul de volta ao nordeste, estimulando novos hábitos de consumo;
- Maior facilidade na obtenção de crédito para o consumo, isso devido à utilização de cartões de crédito;
- Não cobrança pelos serviços de coleta e manejo dos resíduos sólidos aos municípios;
- Estímulo frenético ao consumo pelos veículos de comunicação; e
- Uso indiscriminado de produtos descartáveis.

Frente a esta problemática, do elevado consumo, acompanhada da produção de lixo, o país tem tentado encontrar soluções, para isso, foram criadas leis, as quais enfrentam grandes dificuldades para serem executadas. O manejo dos resíduos sólidos no país tem uma legislação a ser cumprida no intuito de melhor gerenciar esse aumento exacerbado na produção de resíduos sólidos, os quais serão assuntos tratados em seguida.

3.2 O poder público: políticas de manejo de resíduos sólidos

Com o aumento da população mundial, acompanhada do aumento da produção de descartáveis, viu-se a necessidade para gerenciar todos esses resíduos indesejados. No Brasil, algumas medidas surgiram no intuito de tentar resolver os problemas enfrentados com o lixo, mas para que se obtenha sucesso no manejo adequado desses resíduos se faz necessário a ação conjunta da sociedade, do governo, das empresas.

Como bem destacou Schalch et al (2012), que para implementar um modelo de gestão de resíduos sólidos no Brasil, que contemple os múltiplos aspectos que o trato da questão exige, é cabível verificar a experiência de outros países que se adiantaram na busca de soluções, porém adequando a nossa realidade.

Os autores fizeram um relato da experiência internacional na questão de gerenciamento de resíduos sólidos.

Na comunidade Europeia foram criadas algumas diretrizes para a gestão dos resíduos, tais como:

- Minimizar: ênfase em tecnologias de produção industrial limpas;
- Reciclar / reutilizar
- Tratamento / incineração, com aproveitamento energético (eletricidade / calefação)
- Disposição final de “resíduos últimos” em aterros sanitários

Alguns instrumentos legais foram implementados, primeiramente em 1975, a Diretiva do Conselho da Comunidade Europeia relativa a resíduos, conhecida por “Diretiva Quadro”, onde estão definidos vários artigos que explicitam as diretrizes para a elaboração de planos de gestão dos estados-membros.

Em 1990 foi reformulada a “Diretiva Quadro” e foi fixado 5 eixos prioritários para a gestão de resíduos: 1. Prevenção na geração de resíduos (pelas tecnologias e pelos novos

produtos) 2. Revalorização 3. Otimização da eliminação final 4. Regulamentação do transporte 5. Ação reparadora.

Em 1993, aconteceu a Convenção da Basiléia em que concordavam sobre o controle dos movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos.

A experiência da França se apresenta como diretrizes dos resíduos:

- Minimização da produção;
- Classificação seletiva;
- Recuperação e reconversão;
- Tratamento (biológico ou incineração);
- Disposição final.

Na França, as instituições que trabalham em conjunto na gestão dos resíduos são: Governo Central (Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Indústria), Coletividades locais (Regiões administrativas), Departamentos, Indústrias e Estabelecimentos Públicos (ADEME – Agencia de meio ambiente e do controle de Energia-, Agências de Água).

A Legislação de Resíduos estabelecida foi:

- Lei de 1897, a qual estabeleceu a política de resíduos; princípios de que o poluidor pague - responsabilidade do produtor; e criação da ANRED (Agência Nacional para a Recuperação e Eliminação de Resíduos).
- Lei de 1992, a qual prioriza a valorização de resíduos; aplica noção de “resíduos últimos”, atua desde a base (ecoprodutores); combate à inflação de embalagens; valoriza os resíduos; organiza o transporte de resíduos; e informa ao público.
- Lei de 1995, a qual transfere a planificação dos departamentos para as coletividades locais; amplia a extensão da tabela de resíduos industriais especiais (estocagem e tratamento); e define uma política de reabilitação de sítios poluídos.

Na Alemanha a gestão de Resíduos tem por diretrizes:

- Minimização: ênfase em tecnologias de produção industrial limpas;
- Reciclagem / reutilização;
- Tratamento / incineração com aproveitamento energético; e
- Disposição final em aterros.

As instituições envolvidas são os governos Federais e Estaduais, Regiões Administrativas, Distritos e Municípios.

Com relação aos aspectos legais:

- Lei de 1949 - Organização Territorial: lei federal fixando toda a organização territorial atual
- Lei de 1986 (Abfallgesetz-AgFG): lei federal de resíduos. Foi revisada em 1990 e em 1992. Esta lei é detalhada em cada estado, tornando-a, muitas vezes, mais restritiva.

Os municípios/ distritos têm por responsabilidade a coleta, a disposição e a reciclagem de resíduos. Podendo ser privatizada a qualquer momento. O poder público tem a função reguladora / fiscalizadora.

Os resíduos industriais são responsabilidade do produtor no que se refere a sua disposição.

Ao Estado cabe planejar a organização do manejo dos resíduos industriais, podendo em alguns casos ser acionista de instalações de tratamento, em parceria com a iniciativa privada.

O gerador, o transportador e o receptor de resíduos industriais perigosos devem assegurar que a disposição final adequada está garantida.

Na Holanda a gestão de Resíduos tem por diretrizes:

- Minimização: ênfase em tecnologias de produção industrial limpas;
- Reciclagem / reutilização;
- Tratamento / incineração, com aproveitamento energético (eletricidade / calefação); e
- Disposição final em aterros sanitários

As instituições envolvidas são os governos Centrais e Provinciais, Municípios, Estrutura de planejamento e setor privado.

No que se refere aos aspectos legais:

- Lei de 1995 - Environmental Management Act, esta lei estabelece normas para todas as atividades relacionadas com resíduos sólidos, entre as quais se destacam: elaboração de planos de gerenciamento de resíduos, requisitos de qualidade ambiental, tributação sobre impactos ambientais, licenças para abertura de estabelecimentos e provisões financeiras.

A gestão de Resíduos na Dinamarca tem por diretrizes:

- Minimização: ênfase em tecnologias de produção industrial limpas;
- Reciclagem / reutilização;

- Tratamento / incineração, com aproveitamento de energia (eletricidade / calefação); e
- Disposição final em aterros sanitários.

As instituições envolvidas são Governo Central – Ministério do Meio Ambiente – tem o papel normativo, Municípios (tem por função gerenciar os resíduos industriais e municipais) e Distritos os quais são responsáveis pelo licenciamento de instalações industriais e de tratamento e disposição final dos resíduos, e também, é o órgão fiscalizador.

No que se referem à legislação na Dinamarca algumas soluções para reciclagem obtiveram legalidade.

- Em 1990, o armazenamento de resíduos;
- Em 1991 as embalagens de cerveja e refrigerante;
- Em 1993, a disposição, planejamento e registro de resíduos;
- Em 1994 aconteceu a modificação da lei de proteção do meio ambiente; e
- Em 1995, o uso de resíduos de aplicação na agricultura.

Outros setores que ainda não tem aparato legal funcionam através do chamado “acordo de cavalheiros” (voluntary agrément) entre a indústria e o governo.

Nos Estados Unidos a gestão de Resíduos tem por diretrizes:

- Redução na fonte;
- Reciclagem/compostagem;
- Tratamento/combustão; e
- Aterro sanitário

As instituições responsáveis pela gestão são os governos Federais e Estaduais, Condados e Municípios.

No que se refere à legalidade assim estão estabelecidos:

- Lei de 1965 (SDWA - Solid Waste Disposal): criou o Conselho de Qualidade do Meio Ambiente, abrigando todas as agências federais;
- Emenda de 1970 (ACRA Lei de conservação e recuperação de recursos):incentiva a reciclagem, a participação da população no controle da poluição e cria a EPA (Environmental Protection Agency);
- Em 1976, novos textos legais são elaborados, enfatizando a recuperação e conservação de recursos e a EPA apresenta uma série de princípios para o gerenciamento de resíduos;

- Leis de 1980: I) compensação e responsabilidade sobre o meio ambiente, principalmente no que dizem respeito aos resíduos perigosos; II) política e regulamentação de utilidade pública - relacionada ao levantamento de custos para venda de energia a partir dos resíduos. Fechou usinas de compostagem e os estados criaram novas agências para o controle das atividades do lixo; e
- Lei de 1984 (HSWA): estabelece novos padrões para os resíduos sólidos perigosos.

No Japão assim estão gestados os Resíduos através de algumas diretrizes:

- Preservação do meio ambiente;
- Proteção à saúde pública;
- Restrições a descargas de resíduos;
- Classificação apropriada; e
- Estocagem, coleta, transporte, reciclagem, disposição final de resíduos.

As instituições responsáveis pela gestão dos Resíduos são o Governo Central através do Ministério da Saúde e Bem-Estar, Província (Estados) e Municípios.

A gestão está respaldada legalmente através do Gerenciamento e Limpeza Pública: Lei n.137/1970, com emendas em 1974, 1983, 1987,1991 e 1992.

O que podemos observar na descrição na gestão dos resíduos descartáveis dos países descritos por Schalch et al (2012) é que eles apresentam diretrizes semelhantes, tendo por metas a prevenção, a reciclagem/reutilização, e a transformação. Quanto à responsabilidade o Estado está presente em todos os países analisados, assumindo a função de órgão normatizador e fiscalizador.

Com relação aos aspectos legais no que tange a problemática dos resíduos sólidos, a legislação brasileira ainda é bastante restrita, por vezes, impraticáveis (MAIA et al, 2013). Mas algumas leis ganham destaque tais como:

- Lei 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente– PNMA) institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formação e aplicação, e dá outras providências. Essa norma ambiental foi recepcionada Constituição Federal de 1988, visto que traçou toda a sistemática das políticas públicas brasileiras para o meio ambiente (FARIAS, 2006).
- Lei 9.795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA) segundo esta lei entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos,

habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

- Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades), esta Lei, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.
- Lei 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB) Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, aborda o conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos (BRASIL, 2007).
- Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS), esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (BRASIL, 2010).

Dentre as leis destacadas, a lei da PNSB no que se refere aos trabalhadores, esta inclui uma alteração na lei 8666/1993 (Lei das licitações) estabelecendo a sua dispensa para a contratação e remuneração de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2007).

Com a Lei PNRS, o resíduo é tratado oficialmente como potencial insumo para as diversas cadeias produtivas, o problema é abordado a partir de então pela não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento, e para finalizar, a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos (BRASIL, 2010).

Especificamente, em relação à participação dos catadores de materiais recicláveis, ao tratar a questão dos resíduos sólidos como reutilizáveis e recicláveis e reconhecê-los como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, desta

forma percebemos a importância destes trabalhadores enquanto legítimos participantes dos sistemas de gestão integrada³ e logística reversa⁴ (WIRTH e OLIVEIRA, 2016).

As autoras relatam a atuação dos catadores no sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, sendo fruto de anos de mobilização desta categoria de trabalhadores, mas frisam que é o formato da implementação da política que determinará de fato qual o espaço que eles irão ocupar, ou seja, qual a sua verdadeira condição, se através das cooperativas e associações na prestação de serviços de coleta seletiva eles passarão a ser organização responsável pela execução deste serviço público, favorecendo a distribuição de renda em que os interesses dos trabalhadores associados prevaleçam sobre o controle burocrático, ou estes trabalhadores continuarão como apêndice dos sistemas de limpeza urbana.

[...] os municípios, que são responsáveis centrais no manejo dos resíduos sólidos (poder público), bem como empresas e indústrias da cadeia da reciclagem (mercado), têm angariado redução de custos e lucro a partir do trabalho de homens e mulheres em situação de desemprego e sem qualificação condizente com as exigências do mercado de trabalho, adotando a reciclagem informal como única alternativa para a sobrevivência imediata (GALON, 2015, p. 52).

Neste sentido, o que se observa é que a tarefa desempenhada por esses trabalhadores no universo da reciclagem se apresenta como elo principal desta cadeia produtiva, mas sua situação é de extrema exploração.

3.3 O mercado: inserção do catador na cadeia da reciclagem

A questão da reciclagem ganhou destaque após o aumento da produção de lixo ter se tornado algo complexo e preocupante devido, principalmente, o lixo ter ganhado características diversas: pode ser eletrônico, radioativo, industrial, químico, entre outros. Paralelo a esse aumento de materiais a serem descartados, houve também o encarecimento da matéria prima utilizada para a produção de novos produtos demandados pela sociedade.

Desta forma, tornou-se necessário pensar em alternativas que não fossem simplesmente estocar todo esse lixo em aterros ou descartá-los de forma irregular no

³ Gestão integrada é definida como “[...] conjunto de ações voltadas para busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 2010 apud WIRTH, OLIVEIRA, 2016).

⁴ De acordo com a PNRS, define-se logística reversa como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2007).

ambiente, pois grande parte desse lixo demora muito tempo para se decompor, sendo necessária a prática da reciclagem, ou seja, trazer esse material que tinha perdido a sua utilidade, transformando-o novamente em matéria prima, tornando-se novo produto, retornando ao ciclo de produção. Trata-se de uma forma lucrativa utilizada pelo capital para dar um destino “salutar” ao lixo e poder garantir uma melhor qualidade de vida à sociedade moderna, que consome em velocidade e abundância, atribuindo-lhes, portanto, uma nova utilização extrema (MELO; TAVARES; SOUTO, 2009).

A reciclagem permite, desse modo, que o material (lixo), retorne ao mercado com características novas ou iguais aos materiais que lhe deram origem.

O que permite ao lixo urbano material reciclável é a possibilidade de utilização de alguns de seus componentes, particularmente aqueles que assumem uma maior participação relativa na sua composição física: vidro, papel e papelão, plástico, metais ferrosos e não-ferrosos, como matéria prima secundária, na indústria, em substituição à matéria-prima primária (DINIZ; ARRAIZ, 2000).

Para os autores a existência da reciclagem se efetiva devido a condicionantes técnicos e econômicos, em que o primeiro diz respeito à existência de tecnologia que possibilita o reaproveitamento dos materiais recicláveis, enquanto que o segundo está ligado às características do mercado (comportamento da oferta e da demanda) de cada produto reciclável.

No que se refere às características do mercado, Diniz e Arraiz (2000) relatam dois fatores que condicionam o material reciclável a comercialização no mercado, sendo o primeiro referente ao nível de eficiência do sistema de coleta de resíduos, o qual determina o quanto, do total gerado, será coletado em cada momento (em t). O segundo se refere ao tipo de coleta e tratamento/destino final que será dado aos resíduos, destacando que, nesse processo a presença do catador é efetiva, são eles que selecionam no lixo os materiais em condições de serem comercializados, sendo sua função, um influenciador direto na oferta dos materiais recicláveis no mercado.

Já a demanda de acordo com estes autores, depende de dois fatores também: O primeiro fator está relacionado à diferença entre o preço da matéria-primária⁵ (material virgem), e da matéria-prima secundária⁶ (material reciclável) em relação ao seu custo de

⁵ Matéria primária se refere aos insumos para a produção de bens a partir de matéria-prima virgem.

⁶ Matéria prima secundária diz respeito aos insumos para a produção de bens a partir de material já utilizado, o qual é descartado e do secundário (sucata).

processamento (incluindo a coleta, separação, transporte e processamento). E o segundo fator diz respeito ao grau de substituição entre matéria- prima primária e a secundária.

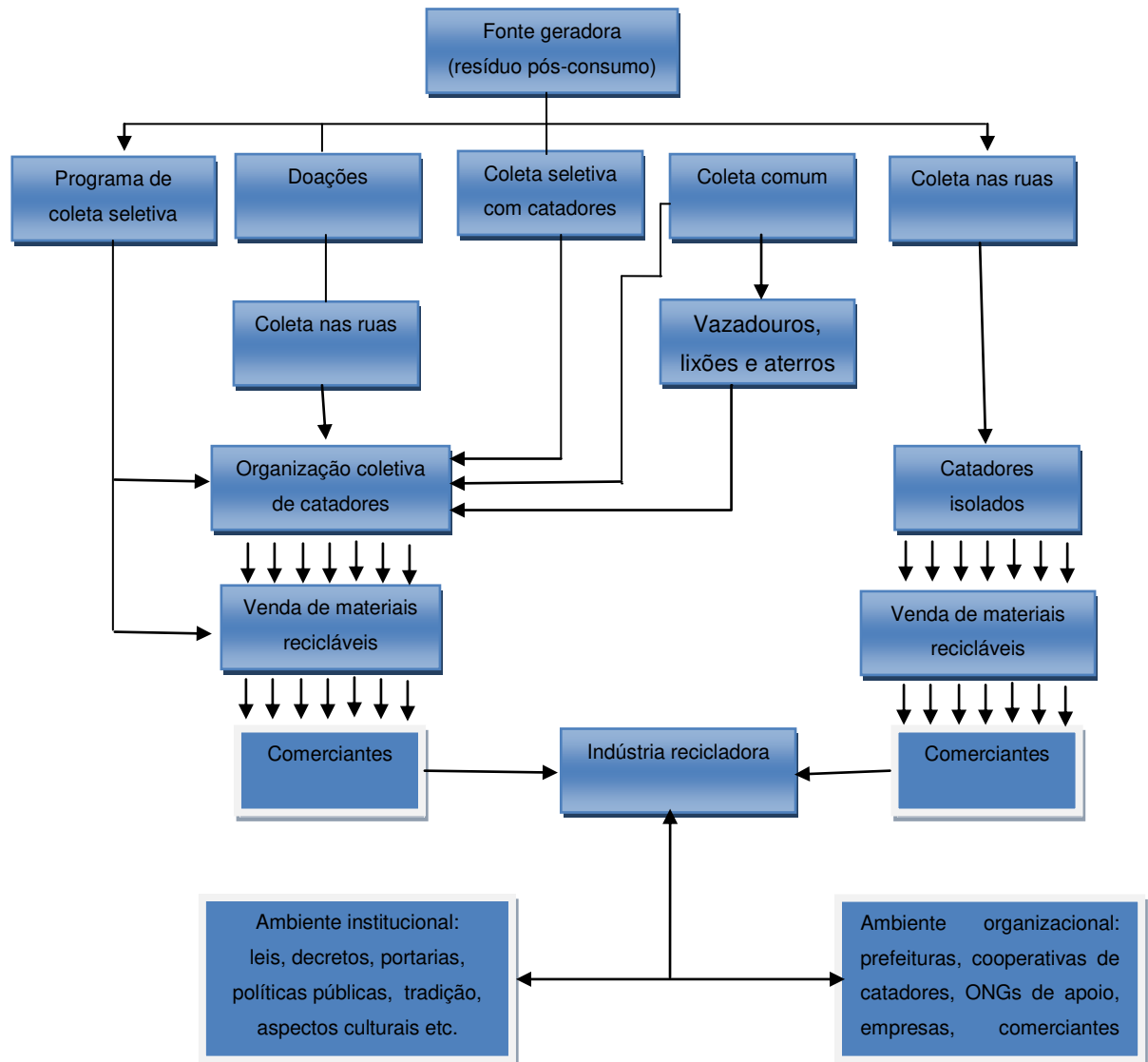
Desta forma, o que se observa é que, quando o processamento do material reciclável tem o custo menor que o custo obtido na aquisição e processamento da matéria prima virgem, é mais atrativo para a indústria adquirir o material reciclável, aí é que entra o trabalho do catador que realiza quase o trabalho inteiro, desde a coleta até o transporte, quanto menor o valor desse trabalho, o processamento como todo, torna-se menor.

Importante também ressaltar que existem outros elementos que puxam para baixo o custo deste processamento do material reciclável, além do valor da mão de obra do trabalhador catador, existem ainda a diminuição do custo de energia, água e despesas com controle ambiental, sendo que o material reciclável é menos poluidor (DINIZ; ARRAIZ, 2000).

A cadeia da reciclagem se forma desde o descarte do material potencialmente reciclável até o desenvolvimento do mercado para o novo produto (IPEA, 2013).

No Brasil ela é formada por consumidores, catadores (autônomos ou organizados em cooperativas ou associações), poder público dos municípios (coleta comum ou coleta seletiva, tendo ou não a participação dos catadores), empresas terceirizadas, compradores intermediários (atravessador, sucateiro) ou comerciantes (empresa pequeno, médio ou grande porte), indústrias que comprem o material reciclado e utilizam-no em seus processos de fabricação de novos produtos e o Estado atuando através de políticas ou legislações que regulamentam o sistema como descrito no fluxograma apresentado em seguida.

Figura 1 - Fluxograma do ciclo da cadeia de valor da reciclável



Fonte: IPEA, 2013.

Nessa cadeia, o papel do catador é visivelmente importante. Eles não interferem no preço do material reciclável, mesmo sendo formado no circuito da comercialização, o preço tem interferência direta do demandante final, o grande influenciador nessa formação, assim afirmam Medeiros e Macedo (2006, p. 4).

[...] O comércio dos materiais recicláveis entre os catadores e as empresas de reciclagem geralmente passa pela mediação dos atravessadores, chamados de sucateiros. Esses intermediários, os sucateiros, recebem o material coletado pelos catadores, pesam e estabelecem o preço a ser pago aos catadores. Em seus depósitos, os sucateiros vão acumulando os materiais prensando-os em fardos, até conseguirem uma quantidade que viabilize o transporte para as indústrias de reciclagem. Um dia de trabalho rende aos catadores de 2 a 5 reais dependendo da quantidade e do tipo de material que recolhem (MEDEIROS; MACEDO, 2006, p. 4).

Como bem aponta dados publicados pelo IPEA (2012), em que os ganhos maiores do setor da reciclagem são da indústria, ficando ela com 75% do total, mas 90% do lixo reciclado passa pelo trabalho do catador, estejam eles informais, ou organizados em associações e cooperativas de reciclagem. Desta forma, o trabalhador catador representa a parte mais frágil da cadeia produtiva, embora a produção dependa de sua ação, os catadores dependem da ação de atravessadores e da indústria de reciclagem, os quais, de acordo com IPEA (2013), definem não apenas o preço, mas o volume, quais materiais e as condições dos materiais que serão adquiridos.

Os catadores de materiais recicláveis atuam, essencialmente, na catação e revenda dos materiais recicláveis dos resíduos oriundos do pós-consumo.

Os catadores de recicláveis ocupam diferentes posições como apresentado no fluxograma. Eles podem desempenhar suas tarefas como catador não organizado, coletando diretamente nas ruas e logradouros públicos, agindo informalmente, trabalhando isoladamente. Estes trabalhadores buscam os materiais de maiores valores econômicos. De acordo com o IPEA (2013), aos produtos com índices relativos de reaproveitamento mais elevados do país estão o alumínio e o papelão, 77% e 94%, respectivamente.

Os trabalhadores catadores atuam também através de associações ou cooperativas. Eles realizam a catação em parceria com o poder público, através da coleta seletiva, como o próprio nome diz, é selecionado o material com potencial para a reciclagem, denominado material seco (plásticos, metais, vidros e papéis). Vale ressaltar que assim como os catadores informais, a coleta em ruas ainda é realizada informalmente por catadores ligados a organizações coletivas.

No Estado do Maranhão, os catadores ainda fazem a coleta, a maioria desses ainda catam dentro dos lixões, com exceção dos catadores da capital maranhense, São Luís, pois até então, foi a única cidade maranhense a abolir o lixão, atualmente os rejeitos são destinados à Central de Gerenciamento Ambiental Titara que fica localizada no município de Rosário Maranhão.

Na movimentação da cadeia da reciclagem houve o aumento de municípios utilizando os serviços de coleta seletiva, após o estabelecimento de normativos nacionais. No Brasil, se acordo com dados do CEMPRE (2016), 1055 municípios (cerca de 18% do total) operam programa de coleta seletiva. Mas a trajetória de participação desses municípios na coleta seletiva aconteceu, progressivamente, como mostra o gráfico 1 (um) a seguir:

Gráfico 1 – Municípios com coleta seletiva



Fonte: CEMPRE (2016)

O que observamos é que houve uma evolução visível de municípios que utilizam o serviço de coleta partir do ano de 2010, um aumento de 10%, ano que a PNRS foi regulamentada. De acordo com o estudo, cerca de 31 milhões de brasileiros (o que equivale a 15% da população) são atendidos por programas municipais de coleta seletiva. No entanto, apesar do número de cidades terem aumentado, na maior parte delas, a coleta não cobre um percentual satisfatório da população local, como destaca IPEA (2017), considerando-os incompletos e ineficazes.

Embora tenham acontecido avanços no recolhimento de resíduos sólidos, estudos do IPEA (2013) relatam que ainda há uma perda na economia brasileira de R\$ 8 bilhões por ano, por não haver a universalização da reciclagem.

A consolidação da reciclagem enquanto setor produtivo é observado também quando verificamos o aumento das indústrias de recicláveis no país, em 2004 existiam apenas 32 indústrias recicladoras, saltando para 93 em 2012, isso porque 82% dos municípios brasileiros ainda não utilizam os serviços de coleta seletiva.

De acordo com Galon (2015), a reciclagem no país é orientada pelos interesses de mercado, isso porque se prioriza os produtos rentáveis e não todos os materiais que causam impactos ao meio ambiente. No entanto, o motor desse negócio é o lucro.

A reciclagem vista como possibilidade de recuperação lucrativa dos resíduos sólidos para o circuito do consumo das mercadorias, nos conduz a uma desmistificação com relação aos ganhos ambientais por ela proporcionados, já que, seu principal estímulo

é a obtenção do lucro e não a preservação ambiental, que para a sociedade sob a égide do capital, é uma situação contraditória, pois como preservar e estimular o consumo ao mesmo tempo? (LEAL et al, 2002, p. 3).

O que se percebe é que o lixo com pretensões de reciclagem é propagado como respeito e conscientização de um meio ambiente sadio, mas os materiais de maiores interesses das empresas recicladoras, são os que garantem a lucratividade do negócio, assim relata Leal et al (2002, p. 5)

[...] somente aqueles materiais que reúnem todas as condições necessárias ditadas pelo mercado, como o baixo custo e grande oferta da matéria prima, mercado consumidor garantido, são alvos da indústria da reciclagem. Pouco importa se são esses que trazem maiores ou menores prejuízos ao ambiente. Assim, se o papel reciclado é certeza de bons negócios recicla-se o papel, se a reciclagem de um outro material qualquer não dá lucro, o melhor é enterrá-lo (LEAL et al, 2002, p. 5).

A ação do Estado através de novas legislações que objetivam um modelo de reciclagem baseado na coleta seletiva e no trabalho dos catadores, embora garanta o aumento da produtividade e também movimentação financeira, não elimina a situação de precariedade que vive esses trabalhadores catadores. São pelas mãos destes catadores que o lixo passa para se transformar em uma “nova” matéria prima com custos menores para outras empresas que dependem desse material. É através do trabalho dos catadores que indústrias enormes adquirem matéria prima reciclada, ou seja, matéria prima adquirida com menor custo, então esses trabalhadores deveriam ser reconhecidos pela atividade desempenhada.

3.4 O catador: condições e trabalho

A atividade do catador é condicionada por questões econômicas e sociais. É uma atividade em que a matéria prima é abundante, não necessita de conhecimento específico, nem qualificação profissional, a catação é uma atividade que pode ser iniciada a qualquer momento, sem exigências burocráticas, basta ter braços e pernas fortes para desempenharem a catação e atentarem para distinguir no meio do lixo, os recicláveis que interessam a produção capitalista. A atividade do catador surge para muitos catadores como única alternativa para obtenção de renda para o seu sustento.

A atividade dos catadores de materiais recicláveis não surgiu da vontade desses trabalhadores, eles fazem parte de um circuito bem maior, de uma organização muito mais ampla em que existem outros componentes os quais desempenham atividades diferenciadas, ou seja, a cadeia produtiva da reciclagem como mostrado anteriormente, tem a figura do

catador uma importância grande, devido eles darem sustentação para o setor. No entanto, esses homens trabalham em situação precária, subumanas e não recebem um valor que lhes assegurem uma sobrevivência digna.

O catador participa de uma cadeia de produção muito lucrativa para os que detêm o poder de controlar parte dessa cadeia produtiva, embora a reintrodução dos resíduos sólidos no circuito produtivo da economia utilize o discurso da preservação ambiental, Leal (2002) afirma que, não tem nessa ideia o seu objetivo principal, sendo, pois, o objetivo primeiro a reprodução ampliada do capital empregado. Isso porque a sociedade em geral se distancia cada vez mais da compreensão dos processos produtivos (destrutivos) e das formas pelas quais ela mesma, a sociedade (de consumo), se move diante das transformações tecnológicas, que são responsáveis pela alteração da durabilidade, toxidade, volume e descartabilidade, que influem diretamente na produção de lixo.

Com o aumento do consumo e sua descartabilidade, os catadores tiveram daí matéria prima abundante para desempenharem sua atividade, os quais realizam essa coleta e sua comercialização no intuito de garantir sua sobrevivência.

A força de trabalho do catador segundo Souto, Melo, Tavares (2009) garante ganhos ao capital e o legitima, na medida em que propagam a geração de emprego e renda e a preservação do meio ambiente. As autoras afirmam a exploração dos catadores pelo Capital e pelo Estado.

Quando desempenham sua atividade de forma isolada, na informalidade, vendem seus resíduos a preços muito baixos para atravessadores, os quais já repassam para as indústrias de recicláveis com valores adicionados, as quais irão transformar essa mercadoria, para novamente retornar para a sociedade consumir. O catador participa, embora, inconscientemente, do processo de produção capitalista, mas esses trabalhadores não são reconhecidos nem como empregados do Estado, nem do capital, considerando-se trabalhadores autônomos.

A outra forma que os trabalhadores-catadores desempenham suas atividades é em organizações coletivas como associações e cooperativas, mas ainda assim servem ao capital, obedecendo às regras do mercado e do Estado, que utilizando o discurso de preservação ambiental, faz uso das instituições urbanas públicas, media a reciclagem que permite a reinserção desta mercadoria novamente no mercado, ou seja, através de leis implementadas para normatizar a ação da sociedade. Estas mesmas instituições se apropriam do trabalho dos catadores de recicláveis, integrando-se ao serviço de limpeza urbana (MELO; TAVARES; SOUTO, 2009).

Neste contexto, em que há uma preocupação com o meio ambiente, e que a indústria se interessa pelos materiais recicláveis, a presença do catador é certa, o contingente populacional que vive da cata de lixo vem aumentando consideravelmente, os dados quanto à quantidade se divergem, não havendo uma identificação fidedigna do total de desses trabalhadores no país. Segundo dados do CEMPRE (2010) em 1999, existiam no Brasil em torno de 150 mil catadores. Em 2009, houve uma ascensão para aproximadamente um milhão de catadores. Já dados do IPEA (2011) relatam a existência no país de 400 a 600 mil catadores, já no relatório do IPEA (2013), 387.910 se declararam catadores.

Surgiu em 1999, o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, (MNCR) no intuito de lutar pelos direitos da categoria, em 2001 este movimento lançou a Carta de Brasília, documento no qual descreve os objetivos da organização e as reivindicações dos catadores.

Em 2002, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) oficializou o trabalho dos catadores, incluindo-o na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), assim descrevendo: “Catam, selecionam e vendem os recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis” (BRASIL, 2002, não paginado). Entretanto, embora o trabalho desempenhado pelos catadores tenha sido reconhecido enquanto profissão oficializada, os catadores permanecem desvalorizados enquanto trabalhadores, sendo mal remunerados, e realizam sua atividade em circunstâncias precárias, sem proteção, sem direitos e sem condições dignas de trabalho (GALON, 2015).

O fenômeno da reciclagem, sem dúvida, garante ao trabalhador que não encontra outra possibilidade de renda, uma alternativa a sobrevivência, mas colacionado ao lucro adquirido pelos capitalistas, são incomparáveis.

No que se refere ao meio ambiente, a reciclagem proporciona ganhos positivos, mas o que se observa é que embora a indústria capitalista propague o interesse na preservação ambiental, ela não extingue o mau uso que as mesmas causam para o meio ambiente, não é esse o seu interesse maior, embora saibamos que trabalham no controle dos efeitos, reciclando parte do que é descartado, seu objetivo principal é o lucro.

Já discorreremos sobre o interesse da indústria pelos recicláveis, uma vez que estes se apresentam mais lucrativos e ainda permitem ao capital a propagação do chamado desenvolvimento sustentável, em que o crescimento econômico caminhe junto com a preservação ambiental e o desenvolvimento social, gerando emprego e renda para uma população que não se enquadra no perfil requerido pelo mercado de trabalho.

Sem o catador, não existiria a reciclagem, bem como não existiria o catador, se não houvesse o desemprego estrutural. (MELO, 2011). Ninguém planejou ser catador, foi algo que ocorreu por falta de alternativa. Dessa forma, analisar os componentes socioeconômicos das relações existentes para a produção e reprodução do capital, no que se refere à atividade degradante dos catadores de materiais recicláveis é de fundamental importância.

4 RELAÇÕES DE TRABALHO DO CATADOR DE RECICLÁVEIS NO ESTADO DO MARANHÃO

A pesquisa que ora apresentamos, trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundamentada no materialismo histórico para a investigação de como vivem esses trabalhadores, os catadores, analisando sua relação para a reprodução do sistema capitalista. É de fundamental importância correlacionar o processo produtivo da reciclagem com a experiência, percepções e opiniões dos próprios trabalhadores, isso sendo possível na pesquisa qualitativa.

O estudo foi realizado em algumas cidades do Estado do Maranhão, tais como, Açailândia, Balsas, Barreirinhas, Coroatá, Imperatriz, Itapecuru Mirim, São José de Ribamar, São Luís, capital maranhense, e Santa Luzia.

A pesquisa foi realizada entre os meses de agosto a dezembro de 2017 nas Associações e Cooperativas das referidas cidades, e nas cidades onde não há essas entidades, a visita foi feita nos lixões. Ainda participaram da pesquisa, duas prefeituras das cidades que fizeram parte da pesquisa, Imperatriz e São Luís, pois segundo pesquisa realizada pelo CEMPRE (2017) são as únicas cidades maranhenses que realizam coleta seletiva. Foram realizadas entrevistas junto aos catadores e prefeituras. A composição dos entrevistados se deu mediante a livre vontade dos trabalhadores catadores, o que correspondeu ao que se observa na tabela 1, na próxima página.

Tabela 1 - Identificação do campo e amostragem dos sujeitos da pesquisa

Associação/Cooperativa/Cidade que ainda não existe associativismo	Número de catadores	Número de entrevistados
ASCAMAR	15	6
ASCAMARCO	14	1
ASCAMARI	25	4
ASCAMARB	20	1
ASCAMAREA	15	1
COOPRESL	15	6
COOCARESL	20	1
COOPCASJR	25	1
Barreirinhas	23	1
Coroatá	12	1
Itapecuru Mirim	38	4
TOTAL	222	27

Fonte: Direta, informações do campo e da amostragem dos sujeitos da pesquisa.

O quadro mostra o universo total da pesquisa que teve 222 catadores nas cidades analisadas.

Na cidade de São Luís, foram acompanhadas três instituições:

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis (ASCAMAR) criada no ano de 2004 congrega hoje 15 trabalhadores na coleta e seleção de resíduos sólidos;

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade Operária e Cidade Olímpica (ASCAMARCO), criada no ano de 2015, onde tem um total de 14 associados hoje; e

Cooperativa de Reciclagem de São Luís (COOPRESL) criada no ano de 2003, com 15 cooperados.

Nas cidades de Balsas, Coroatá, Imperatriz e Itapecuru receberam orientação e acompanhamento da entidade religiosa, Cáritas Brasileira, regional Maranhão, através do projeto “Reciclando Vidas” para organizar os catadores em Associações ou Cooperativas. Imperatriz e Balsas foram as primeiras cidades a se organizarem. Primeiro Imperatriz com ASCAMARI (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz) fundada no ano de 2012, hoje possui 25 associados. Depois Balsas com ASCAMARB (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Balsas) fundada em 2012, hoje com 20 associados. As

cidades de Coroatá e Itapecuru ainda estão sendo formalizadas, ainda estão no processo de organização, tendo o Cáritas Brasileira como incentivador.

Em Açailândia, a Associação de Catadores/as de Materiais Recicláveis de Açailândia (ASCAMAREA) para sua fundação teve o apoio do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascaran (CDVDH/CB) a qual já obteve sua regularidade no corrente ano 2017.

Já na cidade de Barreirinhas, os catadores ainda não estão organizados em Associação ou Cooperativa, embora já tenham tentado, realizam suas atividades de forma autônoma, isoladamente.

Em São José de Ribamar foi fundado a Cooperativa de Catadores de São José de Ribamar (COOPCASJR) no ano de 2016.

Em Santa Luzia, Cooperativa de Materiais Recicláveis de Santa Luzia (COOCARESL) fundada em 2016, mas não deu continuidade, pois a pessoa que tentou organizar, na época Secretária de Meio Ambiente da cidade, se afastou e os catadores por desconhecer a importância de se organizarem, continuam suas trajetórias isoladamente.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei Federal nº 12.305/2010 traz atribuições para todos os entes federativos. Essa lei prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). Bem como, institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

Neste sentido, a PNRS em seu Art. 10 delega aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios [...], bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos. Assim, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos a responsabilidade pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços (art.26), tais como:

I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II - estabelecer sistema de coleta seletiva;

III - articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

IV - realizar as atividades definidas por acordo setorial ou termo de compromisso na forma do § 7º do art. 33, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial;

V - implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;

VI - dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Assim como, cabe aos consumidores, sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo município (Art. 35):

I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;

II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

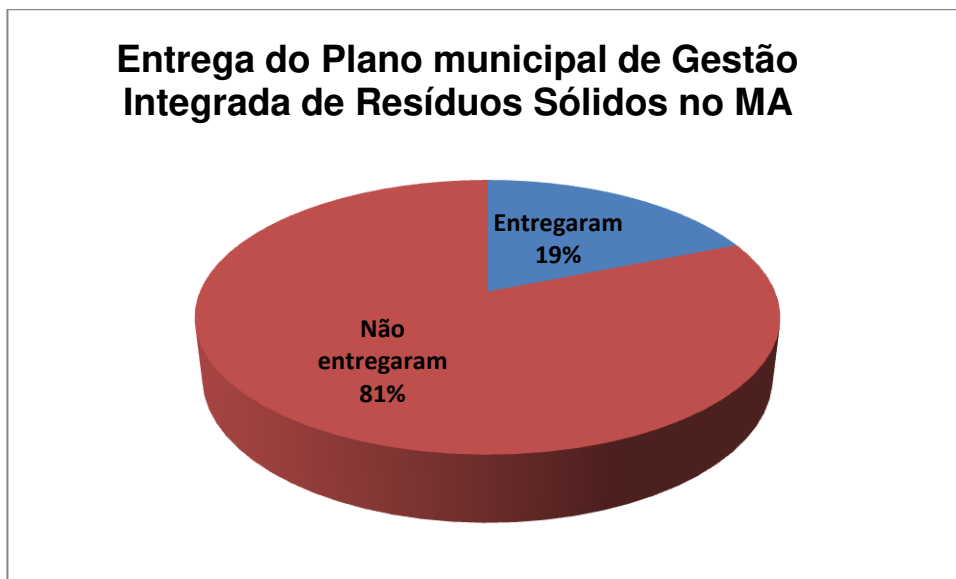
Nesse sentido, o poder público tem a responsabilidade de desenvolver incentivos aos consumidores que participam do sistema de coleta seletiva, na forma de lei municipal, podendo através deste, instituir incentivos econômicos aos consumidores. Mas para isto acontecer os municípios devem se organizar, primeiramente, cumprindo com suas obrigações desenvolvendo alguns pontos, inicialmente:

1. Elaboração dos planos municipais de resíduos sólidos com o objetivo de orientar municípios e cidadãos quanto ao manejo adequado dos resíduos;

2. Elaboração de acordos setoriais envolvendo toda a cadeia de geração e consumo, visando à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

No Estado do Maranhão essa realidade ainda está distante, pois dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA), dos 217 municípios maranhenses, apenas 41 entregaram seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na referida Secretaria, como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2 - Entrega do Plano municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no MA



Apenas 19% dos municípios entregaram, e muitos desses planos entregues, de acordo com SEMA ainda não contemplam todo conteúdo mínimo exigido no Art. 19 da PNRS.

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;

VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

§ 1º O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos pode estar inserido no plano de saneamento básico previsto no art. 19 da Lei nº 11.445, de 2007, respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do caput e observado o disposto no § 2º, todos deste artigo (BRASIL, 2010, não paginado).

De acordo com PNRS, a disposição final ambientalmente adequada é caracterizada como a distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

No Estado do Maranhão o único aterro sanitário licenciado é A Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada no município de Rosário/MA. Recebendo os resíduos dos municípios de Rosário, São Luís, Raposa e Vitória do Mearim. Além de algumas empresas privadas. Os demais municípios não citados anteriormente continuam com a destinação final ambientalmente inadequada, ou seja, em áreas de depósito irregular de resíduos(SEMA).

Em relação à implantação de coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, não há no Estado informações de municípios que estejam atuando nessa perspectiva, mas durante a pesquisa foi questionada duas cidades, São Luís e Imperatriz, as quais, quando questionadas sobre suas ações no que se refere à coleta seletiva, assim responderam respectivamente:

São Luís, respondeu através do Comitê Gestor de Limpeza Urbana (CGLU), que a coleta seletiva é realizada através dos pontos de entrega voluntária (PEV'S), denominados

localmente de Ecopontos, o qual de acordo com este Comitê, fortalecerá as entidades de catadores de resíduos recicláveis em atendimento a Lei 12.305/2010.

Os Ecopontos são unidades de recebimento de pequenos volumes (URPV's), que tem por objetivo a destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis e resíduos não coletados através do serviço de coleta convencional. Eles possibilitam o aumento de materiais recicláveis que retornam ao ciclo produtivo, contribuindo para o prolongamento da vida útil do aterro sanitário, ao receber a menor quantidade de resíduos. De acordo com a PNRS, é que aos aterros sejam destinados apenas os rejeitos.

Os materiais recicláveis recebidos nos Ecopontos são destinados à ASCAMAR, ASCAMARCO e COOPRESL. A Prefeitura de São Luís dá o transporte para levar os materiais até as entidades.

Em São Luís, quem executa o serviço de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos através da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares é a empresa privada São Luís Engenharia Ambiental S.A (SLEA) com qual em 2012 foi firmado o contrato de Parceria Público Privado (PPP).

A outra cidade pesquisada foi Imperatriz, a qual respondeu através da Secretaria de Meio Ambiente que na cidade existe coleta seletiva, porém de forma parcial, trabalham a coleta em forma de parcerias com a ASCAMARI, com empresas e órgãos públicos, mas ainda não funciona na cidade como um todo, pois o município ainda está na fase de elaboração do plano integrado de Gestão de resíduos sólidos, tão logo este fique pronto irão implementar em toda a cidade.

A prefeitura através da secretaria de Meio Ambiente, fez parceria com a ASCAMARI e foram criados os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) os quais estão distribuídos em vários bairros da cidade, onde os catadores se responsabilizaram pela coleta e a secretaria apoia, fornecendo a logística para a coleta. Com as empresas de modo geral, essas realizam a segregação dos resíduos dentro da sua área de domínio e os catadores coletam o material e a prefeitura fornece o carro.

A prefeitura de Imperatriz tem contrato firmado com a empresa privada Redenção, ou seja, de Parceria Público Privado (PPP). Os resíduos coletados por essa empresa são depositados no atual vazadouro (lixão).

Apenas nessas duas cidades no Estado do Maranhão existem coleta seletiva, embora ainda de forma devagar, como observado ao descrever suas logísticas, essas prefeituras utilizam a mão de obra do catador gratuitamente, pois não pagam por seus serviços, ainda se dizem doar os materiais para estes trabalhadores venderem.

Durante o acompanhamento da realidade dos catadores da amostra, foram esclarecidos muitos dos questionamentos no que tange sobre a organização do trabalho e sua produção. Mesmo esses se considerando autônomos, estão eles subordinados aos interesses do núcleo formal da economia, porém desenvolvem suas atividades com características informais, ou seja, estes trabalhadores desempenham sua atividade de forma precária, garantindo apenas sua subsistência. Convém lembrar que este estudo objetivou conhecer e analisar a organização e condições de trabalho dos catadores de resíduos sólidos no Estado do Maranhão, tendo em vista compreender os nexos econômicos os quais consubstanciam a relação entre trabalho e capital. Desta forma, tem-se a necessidade de abordarmos como acontece a organização nas associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

4.1 As formas de organização dos catadores de materiais recicláveis no Estado do Maranhão: associações e cooperativas

O termo cooperativismo deriva do latim e expressa um movimento social. É um termo composto pela preposição “cum”, que significa, “com, em companhia de, juntamente com” e pelo verbo “operari”, que significa “trabalhar”. Desta forma, o termo traz desde sua origem a noção de trabalho conjunto, o qual tem por fundamentos: humanismo, solidariedade, justiça social, liberdade, democracia, participação e responsabilidade (FRANTZ, 2012).

As associações são criadas por um grupo de pessoas que ao se reunir objetivam um ato comum, ou seja, defendem interesse comum de determinado grupo social, ela não tem finalidade econômica, seus sócios não podem obter lucros, assim é pregado pela Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 53. “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizam para não econômicos” (BRASIL, 2002).

Assim como as associações, as cooperativas são sociedades de pessoas, porém, reúnem-se com a finalidade de satisfazer as necessidades econômicas.

Tanto as associações, quanto as cooperativas são instituições formais, consideradas pessoas jurídicas, tendo elas que serem legalizadas e registradas. A associação deve ser registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a cooperativa deve ser registrada na Junta Comercial. Isso se faz necessário para que essas instituições possam atuar de forma legal nos interesses de seus associados e cooperados, pelo menos em tese.

No caso dos catadores de recicláveis, eles se organizam em associações ou cooperativas no intuito de somarem forças e realizarem seus objetivos comuns. Nessas organizações todos os associados ou cooperados têm os mesmos direitos e os mesmos

deveres. Porém, vivemos em uma sociedade capitalista. Essas instituições perdem sua essência e são usadas pelo capital para corromper a organização do trabalho como descreve Marx.

Vivemos em uma sociedade capitalista em que tudo é utilizado para auferir lucros para uma parcela pequena e pré-determinada, dessa forma, o associativismo e o cooperativismo não fugiriam as regras como bem explica Marx (2008).

Nesta sociedade capitalista, comumente as associações são utilizadas pelo capital para subverter a organização do trabalho, alienando os trabalhadores com a promessa de que podem conquistar espaço em um mercado já determinado, que cada vez mais amplia seu domínio e reduz os espaços para outros capitais, não permitindo interferências de pequenos empreendimentos, a não ser para cooptá-los. As associações, em tese, devem ser organizadas através do interesse comum de seus membros, além do que devem caminhar sozinhas sem interferências alheias, ou seja, de quaisquer outras instituições que lhes limitam os movimentos. Estas associações só têm valor enquanto são criações autônomas, realizadas pelos trabalhadores, e não são protegidas nem pelos governos e nem pelos capitalistas (MARX, 2008, não paginado).

A organização dos catadores é feita através de cooperativas e associações. Esses trabalhadores enfrentam infinitos problemas para se firmarem dentro do circuito de relações fundadas no mercado.

As políticas públicas de geração de trabalho e renda ao apoiarem a criação de cooperativas e/ou associações acabam favorecendo a lucratividade para as indústrias de recicláveis, uma vez que essa força de trabalho não gera ônus trabalhistas para os empresários do setor. As relações tradicionais entre patrões e empregados são substituídas por relações mercantis entre “iguais”, mas os trabalhadores não deixam de vender sua força de trabalho de forma indireta. Assim, ele se integra ao circuito de valorização do capital na condição de trabalho subordinado à esfera da circulação (LUXEMBURGO, 2010).

Em meio à barbárie do desemprego e do subemprego é possível visualizar a expansão de diversas cooperativas de trabalho organizadas por indivíduos desempregados. Tais cooperativas possuem uma grande fragilidade frente à concorrência capitalista e, em muitos casos, funcionam com alto grau de precariedade. Desse modo, se tornam “alvos fáceis” da exploração capitalista.

Os trabalhadores de cooperativas, quando contratados, aparecem como meros prestadores de serviços com a grave ausência do registro em carteira de trabalho, mesmo efetuando todas as funções do trabalhador assalariado. Assim, tal relação aparece como uma negociação entre empresas, entre pessoas jurídicas e não entre capital e trabalho (LIMA, 1998).

Algumas premissas do cooperativismo, como autonomia e liberdade, desaparecem por completo à medida que as cooperativas se subordinam às ordens e ditames do capital contratante, tais como nível de produção, jornada de trabalho, dentre outros.

No Estado do Maranhão, todas as associações e cooperativas acompanhadas, com exceção da COOPRESL e ASCAMAR, tiveram suas fundações só após os municípios maranhenses serem informados pela Promotoria do Meio Ambiente sobre a situação de irregularidades dos lixões em suas respectivas cidades, pois teriam, de acordo com a Lei 12.305/2010, estabelecido até agosto de 2012, para que as prefeituras extinguissem os lixões tendo muitas famílias maranhenses vivendo da catação, cuja a renda depende do seu acesso aos lixões, isso comoveu entidades religiosas e CDVDH/CB a apoiarem essas famílias na fundação de associações ou cooperativas, as quais têm inúmeras dificuldades de entender o processo.

Muitas destas entidades, não têm se quer o galpão para armazenar seus materiais coletados, os catadores armazenam no próprio lixão, tendo que morar nesse ambiente para que outros não usurpem seu material, assim relata M.A (31 anos) ASCAMARB, “Aqui em Balsas existe a associação, mais nós não tem o galpão, aí a gente recolhe e deixa na nossa casa, quando dar de levar, ou deixa no lixão mesmo.”

Nas duas cidades em que a prefeitura faz a separação dos materiais, esses “doam” para essas entidades, mas a presidente da COOPRESL questiona:

Eles dão porque não tem onde colocar esse material, por que eles não nos paga pelo material recolhido? Por que não fizeram o centro de triagem? Por que não pagam q cooperativa pela tonelada? Já existe em outros Estados como Brasília, João Pessoa, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, lá eles pagam s catadores, aqui a agente trabalha de graça. O Pátio Norte até o início do ano passado pagava R\$ 140.000 para Maxtec recolher o material, nós fazemos de graça, com a maior humilhação, não dão se quer uma cesta básica. Era pra gente fazer coleta seletiva. A prefeitura não dar se quer o EPI's (M. L.C, 68 anos, COOPRESL).

Como bem destacou uma das catadoras entrevistadas, a prefeitura não dá nem mesmo os Equipamento de Proteção Pessoal (EPI's). Das cidades visitadas, apenas em São Luís e Imperatriz, as prefeituras fazem a separação dos materiais que servem para retornarem ao mercado, doando o material para as associações e cooperativas das suas respectivas cidades, além disso, nada mais é feito. Apenas os catadores organizados das duas cidades citadas recebem os materiais recicláveis dos órgãos e entidades da administração pública federal como regulamenta o Decreto nº 5.940/2006.

As associações e cooperativas das demais cidades não recebem doações, os catadores vão atrás do material ainda nos lixões.

Embora exista a Lei 11.445/2007 de saneamento que regulamenta a incorporação de catadores de forma legal, ou seja, estando eles associados ou cooperados para poderem desenvolver o modelo de coleta seletiva nas cidades, fazendo com que esse trabalho seja realizado a baixo custo e com a inserção desses trabalhadores executando suas tarefas de forma segura, sendo contratados pelo poder público, tendo esses que receber remuneração correspondente como se fossem os trabalhadores de empresa de limpeza urbana, no Maranhão isto não é feito. O que se observa no Estado do Maranhão é que não existe esse contrato, embora as prefeituras tenham sido questionadas sobre a existência desse contrato, suas respostas foram que não existe contrato com associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, mas entre esses existe uma empresa responsável pela limpeza urbana, os quais repassam apenas o material apto para a reciclagem.

A Lei 11.445/2007 determina em seu Art. 24. É dispensável licitação: XXVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo. Efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecida pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública (BRASIL, 2007, não paginado).

No Estado do Maranhão, embora São Luís e Imperatriz realizem coleta seletiva, nenhuma dessas cidades cumprem o que determina a lei de saneamento. No Estado em sua totalidade, os catadores, mesmo estando associados ou cooperados, desenvolvem suas atividades informalmente, e a prefeitura não cumpre o que a lei estabelece e também não mostra interesse em trazer esse catador para se tornar um trabalhador formal como está estabelecido por lei. Os catadores, mesmo organizados em associações ou cooperativas, vivem e realizam suas atividades de forma precária, não tendo direito a nada, nem mesmo os direitos mais básicos como saúde, educação e emprego, muitos não tem nem onde morar, como é o caso de A. V. (44 anos) COOPRESL, onde ele mora, na própria cooperativa, além de recolher os materiais ainda vigia o local, como ele mesmo destaca: “eu moro aqui mesmo na cooperativa, porque eu não tenho onde morar, dona Maria arrumou um quatinho pra mim, aí eu vigio a noite”.

Esses trabalhadores organizados em cooperativas ou associações deveriam estar fortalecidos para negociarem seus produtos, para cobrarem do poder público seus direitos enquanto trabalhador catador, mas o que se observou foi que esses trabalhadores estão ali por

não terem conseguido outra tarefa, não tendo esses, nenhuma noção de seu pertencimento a essas organizações.

4.2 Condições de trabalho e vida dos catadores associados, cooperados e catadores isolados

O perfil socioeconômico dos trabalhadores entrevistados, sendo 27 catadores de materiais recicláveis de um universo de 222 da população acompanhada, retratou a real composição dessa parcela de pessoas que compõem associações, cooperativas e catadores isolados ao longo do Estado do Maranhão.

Compuseram esta amostra, trabalhadores de diferentes idades, gênero e regiões do Estado. Dentre os entrevistados, 62% são compostos pelo gênero masculino, pois é uma atividade que exige força física para empilhar e empurrar os carrinhos, assim relata A. O (21 anos) ASCAMARI.

Antes de eu ter a égua era muito difícil, eu tinha que empurrar o carrinho, é muito pesado, imagina ele cheio de material, os pneu é pequeno pro tamanho do carro, a gente tem que botar muita força, hoje tá bem melhor, até ganho um dinheiro fazendo frete. Só que eu tenho que cuidar do animal, botar sapato, cada par de sapatos custa R\$ 5,00 (A.O. 21 anos, ASCAMARI).

Vejamos fotos que mostram o que está sendo relado, na figura 2, no que se referem a peso, carros utilizados para transportar o material coletado e a égua também utilizada para execução do serviço de coleta.

Figura 2 - carros utilizados para transportar o material coletado e a égua também utilizada para execução do serviço de coleta

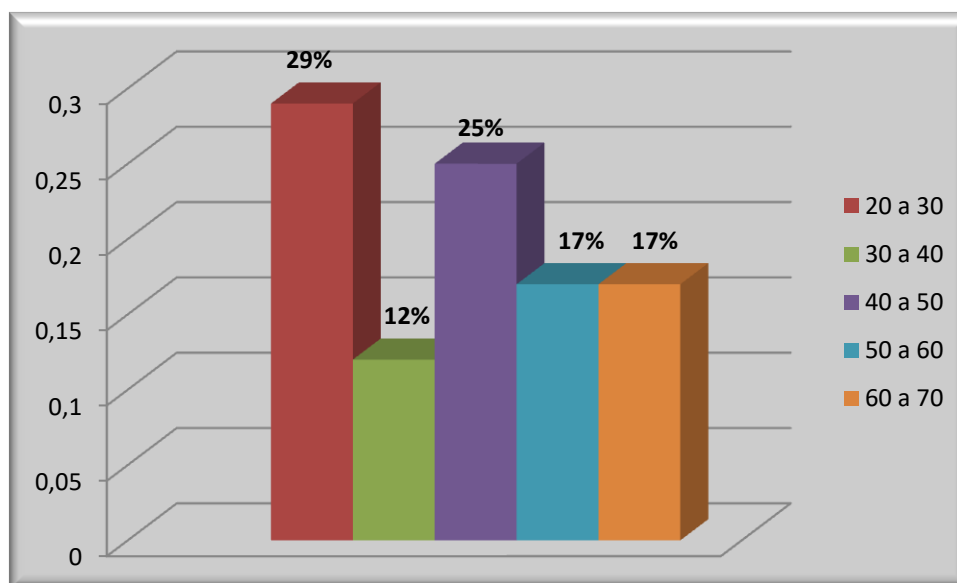


Fonte: Pesquisa de campo, 2017

Na figura 2, estão os carros utilizados pelos catadores para recolherem o material coletado, em seguida o material depois de prensado e pesado, esses catadores colocam nos caminhões, o qual deve ter força física para efetuar tal serviço. E as últimas fotos mostram a égua, animal utilizado para transportar o material, citado pelo catador A. O (21 anos) ASCAMARI, citado logo acima.

No que se refere à idade, o gráfico 3 representa bem essa classificação:

Gráfico 3 - Distribuição percentual das faixas de idade dos entrevistados



Fonte: Elaborado pelo autor. Pesquisa de campo elaborado entre agosto a dezembro de 2017

Sobre suas idades, como ilustrado no gráfico 2, a maior parte está na faixa etária entre 20 e 30 anos representando 29% do total, seguida de faixa etária entre 40 a 50 anos possuem $\frac{1}{4}$ do total, ou seja 25%. A próxima faixa etária de percentual está de 50 a 60 e 60 a 70 cada uma representando 17% da amostra, totalizando assim 34%. A faixa etária de idosos é bastante representativa. Os trabalhadores aposentados veem na catação um complemento de renda, como relata a senhora B. L (66 anos), quando questionada se a remuneração adquirida com a catação atendia sua manutenção, a mesma responde que, “se não tivesse a aposentadoria, não dava, pois, o mantimento de casa é pesado, comida, água e luz”. A faixa etária de menor percentual está com 12% os de 30 e 40 anos de idade.

No que se refere à escolaridade, embora seja uma atividade considerada precária a maioria está concentrada entre a 5ª a 8ª série com um percentual de 33%, seguida de 29% dos que tem de 1ª a 4ª série. Os que iniciaram o ensino médio tem um percentual de 17%. Depois os que concluíram o ensino médio têm um percentual significativo com 13% e os analfabetos com apenas 8%.

Quanto ao quantitativo de filhos, os entrevistados mostraram em sua maioria terem entre 1 a 2 filhos representando mais da metade do percentual com 52%, isso mostra que as condições de sobrevivência estão cada vez mais difíceis, com mais de 3 filhos tem um percentual de 39% e apenas 9% dos entrevistados ainda não tem filhos.

Quando questionados quanto ao rendimento mensal adquirido com o trabalho na catação (mensalmente) a média foi de R\$ 550,00, como aponta a tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Renda média declarada adquirida através da catação (mensalmente)

Renda (Reais R\$)	Número de entrevistados	Percentual
300 a 450	9	38%
451 a 600	9	38%
601 a 750	4	16%
751 a 900	2	8%
Total	24	100%

Fonte: Pesquisa de campo realizada entre os meses de agosto a dezembro de 2017

A maioria dos entrevistados como mostra tabela 2, o que corresponde a 76% do total dos entrevistados, recebem entre R\$ 300,00 a R\$ 600,00, valor esse que mal garante a sobrevivência de uma pessoa, imagina de uma família. Dados do IBGE (2015) mostram que as Regiões Norte e Nordeste concentram as maiores proporções de pessoas que vivem com até ¼ de salário mínimo per capita, demonstrando as históricas desigualdades regionais produzidas ao longo do processo de desenvolvimento brasileiro no que se refere aos termos de condições de vida e crescimento econômico. Esse indicador teve uma variação de 23, 6% em 2014 no Estado do Maranhão. Comparado ao Estado com menor variação, Santa Catarina, o qual teve variação de apenas 1,4% nesse mesmo ano, o que equivale dizer que em 2014, o Maranhão tinha o equivalente de pessoas nesta classe de rendimento 17 vezes maior que Santa Catarina, cabe ressaltar que no ano de 2014 o salário mínimo era R\$ 724,00. Devido a essa condição, alguns catadores para sobreviverem necessitam de ajuda de benefícios sociais, como o Bolsa Família, como relatam as trabalhadoras, a senhora M. J. (38 anos) diz, “[...] o que eu recebo aqui não dar, dependendo do Bolsa Família, são 4 filhos pra criar, a coisas não tá fácil”.

Quando as coisas ta bom, a gente tira R\$ 10,00; 15,00; 20,00 real por dia, mas tem dia que não chega a R\$ 2,00 real, se não fosse o bolsa família a situação seria muito pior, minha mãe que também trabalha aqui, ela é aposentada, ajuda também, e ela também tem as criação dela, porco, galinha, ai dar pra ir vivendo. M. C (53 anos) Itapecurú (M. J. 38 anos).

O que foi constatado de acordo com as informações passadas por esses trabalhadores é que esses vivem apenas com menos do mínimo para sua sobrevivência, inclusive todos os entrevistados disseram receber menos que o valor do salário mínimo que hoje tem valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Ou seja, 16% relataram ganhar entre R\$ 601,00 a 750,00, e apenas 8% disseram receber entre R\$ 751,00 a 900,00. Por essa razão, para tentarem ganhar um valor maior dedicam quase que o dia inteiro na tarefa da catação. Todos os

entrevistados disseram sair de casa pela manhã e retornar apenas a noite. Quando trabalham em cooperativas ou associações, almoçam no local. Os catadores que ainda recolhem os materiais nos lixões, levam comida quando têm, quando não tem se alimentam dos achados no meio do lixo. Outro questionamento foi feito sobre: o que determinava o ritmo do seu trabalho? Todos responderam que é a quantidade de material, L.M (40 anos) COOPRESL disse que “[...] aqui o que determina o ritmo do serviço é a quantidade de material, temos hora pra entrar, mas se tiver serviço a gente fica até tarde”. Já L.C (29 anos) COOPRESL disse “[...] a gente tem um caminhão, a gente tem bastante material, a gente queria era ganhar mais um caminhão, se a gente levar o material a gente vende, serviço aqui não falta”. A senhora J. P (64 anos) COOPCASLR relatou que, “[...] nós coleta do ferro até a sola, todo material, aquilo que a gente vende a gente coleta.”.

Essa forma de como o catador conduz seu ritmo de trabalho, ou seja, quanto mais trabalha, mais se ganha, faz com que nesse regime o trabalhador se dedique o máximo, no intuito de adquirir uma renda maior e permitir um lucro maior para o capitalista. Mas o trabalhador catador, como observado, ganha menos que um salário mínimo. Essa forma como o trabalhador catador se ver “autônomo” trabalhando para si, tornou-se mais apropriado na contemporaneidade, pois retira do capitalista essa responsabilidade, deixando o trabalhador à total responsabilidade por sua ação, ao capitalista resta um maior lucro, L. C (29 anos) COOPRESL diz “[...] antes da coleta, trabalhava em casa de família, aqui é melhor porque não tem essa chatice, a gente pode ir ao médico, a gente justifica, até porque aqui é uma empresa, mas a gente pode faltar.”

O trabalho desenvolvido pelos catadores, além de movimentar uma cadeia bastante lucrativa, a da reciclagem, tem um papel importantíssimo de contribuição para a preservação do meio ambiente, isso não podemos negar.

No entanto, por trás deste incrível trabalho está a luta cotidiana pela sobrevivência e pela dignidade. Trabalho este desempenhado de forma insalubre, desumana, trabalhadores expostos a riscos, violência, informalidade, discriminação e invisibilidade, embora sejam esses os principais personagens da cadeia da reciclagem como demonstrado no fluxograma do ciclo da cadeia de valor da reciclagem representado na figura 1.

O Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2015), caracteriza o trabalho na catção como livre, sem exigência de escolaridade ou formação profissional, sendo exercido de forma autônoma ou em cooperativas e associações.

No Estado do Maranhão nas cidades acompanhadas, os catadores não associados e os organizados em associações ou cooperativas, com exceção dos catadores de São Luís,

realizam suas tarefas coletando os materiais dentro dos lixões, em meio a moscas, ratos, baratas e urubus, esses trabalhadores além de disputarem esse material entre si, ainda disputam com esses insetos e animais, o que deixa evidenciada sua condição subumana, como descrita por Freitas (2010), em situação de lupemproletariado, ou seja, trabalhadores que se reproduzem de forma que não aparentam mais enquanto seres humanos, mas sim verdadeiros “farrapos” que ainda se consideram humanos. Trabalhadores estes aproveitados pelo sistema capitalista para a sobrevivência do capitalismo, como evidenciado na figura abaixo.

Figura 3 – Local de trabalho dos catadores



Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

O trabalhador catador segundo Freitas (2010).

A ideia de lupemproletarização, ao contrário, surge no interior de uma teoria das classes sociais e o lupemproletariado não é um segmento social totalmente excluído se houvesse tal possibilidade, pois ele pode estar momentaneamente afastado do mercado de trabalho, dos direitos sociais (da cidadania) e marginalizado do mercado de consumo, mas não está definitivamente excluído de nenhum destes aspectos da vida social, pois existem tantas mudanças que alteram sua situação quanto uma mobilidade entre lupemproletariado e proletariado, entre segmentos do lupemproletariado etc. Por conseguinte consideramos como mais adequado o uso da teoria de lupemproletariado ao invés do uso da concepção da exclusão social e por isso lançaremos mão dela no presente trabalho (FREITAS, 2010, p. 108).

Como bem afirmam os autores, esses trabalhadores catadores estão nessa situação de lupemproletariado, porque eles fazem parte da cadeia da reciclagem, não estão excluídos do mercado de trabalho, ao contrário, esses são a base dessa cadeia que geram bilhões anualmente, entretanto, pelas vias da informalidade, sem direitos, vivendo em situação de miserabilidade, degradados pela atividade que os mesmos desenvolvem, como vistos na figura a seguir, alguns catadores moram nos lixões, em meio ao lixo, e aquilo que utilizam diariamente são os encontrados no lixo.

Figura 4 – Casa de alguns catadores no lixão



Fonte: Pesquisa de campo, 2017

Para demonstrar essa realidade, alguns catadores assim descrevem sobre as suas condições de trabalho.

W. C. (21 anos) ASCAMAR, “[...] eu vim catar por falta de oportunidade, eu boto currículo direto aí e nada, o jeito foi vim pra cá.”.

A última vez que conversei contigo, acho que 2010, te disse que meu sonho era que meus filho não trabalhasse catando lixo, depois disso ele trabalho um tempo aqui comigo, morreu já ta fazendo um ano agora, ele morreu de coração, ele adquiriu uma doença respiratória e quando foi ano passou meu filho mais velho morreu, deu uma parada cardíaca e morreu (M.J.N. 38 anos, ASCAMAR).

Eu passei 8 mês da minha gravidez trabalhando direto, é Deus que guarda, aqui as criança toma o resto de iogurte, o resto de refrigerante fervendo. Aqui todo mundo olha pra gente com o olhar de desprezo, até mesmo os caçambeiros olha pra gente com olhar de desprezo (R S. 32 anos, Itapecuru).

J. M. (48 anos) Coroa, “[...] um dia o cunhado da minha esposa me olhou trabalhando e disse que eu era a vergonha da família, só porque do meu trabalho, nunca me esqueci disso.”.

A. O. (48 anos) Itapecuru, “[...] eu chego aqui às 4h da manhã e volto pra casa só de noite, quando o sol já se escondeu, pois aqui o lixo é longe.”.

Todas essas situações relatadas pelos catadores mostram a cruel realidade vivida por esses trabalhadores e evidenciam o aspecto desumano do trabalho na catagem. Nessa atividade está encoberta o processo de exploração a que esses trabalhadores estão inseridos.

A atividade da catagem como visualizado na imagem acima, representa muitos riscos, por exemplo, risco de acidentes com materiais cortantes, risco de contaminação, risco de doenças, pois os resíduos hospitalares também estão presentes no cotidiano dos catadores em decorrência do seu descarte inadequado, em meio aos lixões, sendo queimados a qualquer horário e os catadores tendo que inalar a fumaça.

Os catadores acompanhados, todos sem exceção, trabalham em condições inadequadas, insalubres, desumanas, embora alguns estejam organizados em associações e cooperativas.

Quando questionados porque estariam desempenhando a atividade da catagem, a falta de emprego foi o principal motivo descrito para as suas inserções nesse trabalho, conforme os relatos apresentados a seguir.

A.V (44 anos) COOPRESL, “[...] é melhor trabalhar de carteira assinada, como eu trabalhava, mais aqui é melhor que tá na rua fazendo coisa errada.”.

Vim pra cá porque não encontrei serviço, fui pra São Paulo e não encontrei serviço, ficava pela casa dos outros, aí disse vou pra casa, queria arrumar um serviço bom, de carteira assinada, mais não tem né, se a gente adoecer aqui, é só esperar a morte (J. H. 20 anos, COOPRESL).

P.S (54 anos) Barreirinhas, “[...] já trabalho aqui há 15 anos, minha profissão é pedreiro, quando não arrumo serviço eu vou catar no lixo.”.

W.D (20 anos) ASCAMAR, “[...] vim pra cá porque eu terminei de estudar não encontrei uma oportunidade, a ASCAMAR me deu oportunidade, aí eu achei melhor vim pra cá do que ficar sem fazer nada.”.

A precarização laboral tem alcançado todas as idades e níveis de escolaridade, isso de acordo com Antunes (2011apud GALON, 2015) se deve ao aumento de taxas de desemprego, que leva ao aumento de trabalhos parciais, informais e precarizados, como é o caso dos catadores de materiais de recicláveis que encontraram nessa atividade sua fonte de sustento.

Os catadores de forma geral, acompanhados em uma amostra dos catadores maranhenses, desenvolvem seus trabalhos em condições precárias, em lixões ou mesmo em cooperativas e associações, esses têm por função social manter a ampliação do lucro capitalista. Isso acontece devido a esses trabalhadores, através de seu trabalho, coletar os materiais recicláveis e passarem a matéria prima, principal componente da cadeia da reciclagem, de forma muito barata para possibilitarem seu retorno ao mercado com valores que raramente poderá ser consumido por esses trabalhadores.

Os catadores reconhecem a insalubridade e os riscos que correm realizando suas tarefas diariamente, como relatadas por eles, já procuraram os representantes municipais várias vezes, mas não foram ouvidos.

Os direitos trabalhistas para os catadores é algo bem distante, pois esses procuram pelo menos a renda para o sustento imediato, não sobrando para pagar a previdência, isso só seria possível se encontrassem um trabalho formal, o que a cada dia se torna mais difícil.

Os catadores que trabalham isoladamente estão ainda mais vulneráveis, pois como todo ser humano, tem necessidades imediatas, sede, fome etc., então precisam se alimentar diariamente, não tendo esses como e onde guardar os materiais coletados, vendem a atravessadores, os quais estão diariamente nos lixões, já as indústrias só compram materiais por tipo e em grande quantidade, fazendo com que a negociação entre catador e indústria torne-se inviável.

Em todas as associações e cooperativas acompanhadas, os recicláveis são vendidos a atravessadores pelos próprios catadores de forma individualizada, essa realidade sendo diferente apenas na ASCAMAR e COOPRESL. Na ASCAMARI, o presidente da associação age como atravessador, comprando o material dos associados e vendendo, os catadores que não tem vínculo com a associação, esse compra por um valor mais barato.

Na ASCAMAR e COOPRESL o material é colhido e organizado pelos catadores, as presidentes das mesmas são as responsáveis por negociar a venda dos materiais, e no final do mês fazem a divisão por igual entre os catadores. Na COOPRESL além dos catadores, existe o motorista do caminhão e uma parte, como se fosse um catador, é separado para ele como o custeio de sua manutenção.

Os materiais recicláveis, como qualquer outra mercadoria, têm seus preços estabelecidos pelo mercado, se tem muita mercadoria ofertada, a tendência é a diminuição do preço. A partir do momento que aumentam o número de catadores, aumenta também a quantidade de recicláveis à venda, o que tem como consequência o valor da venda. Então o comprador (atravessador), na maioria das vezes, é quem determina a quantidade e pra quem vender os materiais, que por sua vez, considera as determinações do mercado. Mas é o catador que supre as necessidades do mercado, pois é através do seu trabalho na ponta do processo que o material reciclável chega à indústria para o retorno no mercado. Aquilo que não tem serventia para o mercado, os rejeitos, retornam para a natureza. Então há o questionamento quanto à lógica da reciclagem: preservação ambiental ou rentabilidade do mercado ao reinserir no mercado a matéria prima transformada para a produção de novas mercadorias? O que se observou ao descrever toda essa cadeia foi o atendimento ao mercado, e todo esse processo tem nas mãos dos catadores essa possibilidade, esses coletam aquilo que é vendável, o que não tem valor é deixado nos lixões.

A precarização do trabalho destes catadores maranhenses associados, cooperados ou catadores que trabalham de forma isolada, se mostram submissas as condições impostas pelo mercado, assim como pela ausência de quaisquer direitos sociais, previdenciário ou programas assistenciais a essa parte da classe trabalhadora. Esses catadores de materiais recicláveis vivem da venda de seu material coletado, portanto, do seu trabalho. Eles trabalham na informalidade, pois esses trabalhadores não têm vínculo empregatícios a essas formas contemporâneas de trabalhos, as formas flexíveis (informais) de trabalho, como são como afirmado por Melo (2011) são incentivadas pelo Estado através do associativismo e cooperativismo como estratégia para encobrir o desemprego estrutural e as formas precárias de trabalho, ficando clara a impossibilidade de formalização dos catadores nessa realidade de enxugamento do Estado e dos empregos “legais” em que até as formas mais estáveis de emprego hoje, estão vulneráveis, os direitos estão se fragmentado e os salários baixando.

A realidade vivenciada por esses catadores é semelhante a muitos outros trabalhadores deste país e de outros países que recebem o necessário para se manterem vivos, sem quaisquer direitos assegurados, esses trabalhadores, quando reunidos em associações ou cooperativas, ainda assim se auto exploram, pois isso é a marca registrada do domínio capitalista, sem proteção e sem amparo algum.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante tantas transformações no mundo do trabalho é preciso compreender que este ainda constitui elemento estruturante, eis que trabalhar é, e sempre será, condição para a sobrevivência humana.

O capital encontra no processo de exploração do trabalho, o terreno fértil para sua contínua e ampliada reprodução.

O desemprego causado pela reestruturação produtiva e pelas novas tecnologias no processo produtivo tende a crescer junto às novas formas de exploração do trabalho precário. É nesse contexto que grande parte da população procura nas atividades informais meios para garantir sua sobrevivência.

Na contemporaneidade, a informalidade assume novas dimensões, assim sendo, é importante entender o “informal” como ele realmente é, ou seja, como uma forma de trabalho que tem se mostrado bastante rentável para o capital em um momento que a própria legislação trabalhista tem sido colocada em cheque pelas políticas neoliberais.

Ao ter-se a mercadoria descartada pela sociedade e reinserida no mercado como matéria prima através do trabalho do catador, realizando essa tarefa precariamente, ganhando o mínimo para sua sobrevivência, fica óbvio o atendimento aos interesses da indústria capitalista, elevando seu lucro mediante a exploração do trabalho informal. Desta forma, a informalidade, deve ser considerada uma arma do capital para auferir maiores lucros.

Na atual fase do capitalismo a produtividade cresce e junto com ela o desemprego e o desperdício do que é produzido, pois como o sentido da produção de mercadorias é a reprodução ampliada do capital, diminuir a vida útil dessas, é forçar o consumismo e acelerar o movimento de reprodução. Um dos resultados desse processo é a crescente geração de resíduos e dos problemas causados pelo lixo em todo mundo.

Atualmente, falar de coleta seletiva e fazer coleta seletiva é “bonito”, é “humano”, é “consciente”, está na moda. Empresas, escolas, os meios de comunicação repassam essa boa ação e ainda incentivam a doação desse material para um catador, para cooperativas ou associações de catadores, essa ação está ajudando a natureza e ainda ajudando a gerar “renda”. Tudo isso não passa de um engano e formas de atração para aumentar o lucro capitalista, alimentando a miséria e exploração desses que não conseguem ingressar no mercado formal.

A indústria de reciclagem obtém o fruto do trabalho dos catadores sem necessariamente tê-los como empregados ou força de trabalho, conseqüentemente, sem nenhum custo contratual.

A precarização do trabalho do catador faz-se então fato marcante nesse circuito econômico. Quanto mais precária a situação em que se realiza essa atividade, quanto mais próximo ao limite da sobrevivência ela se estabelecer, maior será a lucratividade do capital aplicado nesse setor.

Os recicláveis para a indústria, conforme mostra o estudo, representa redução de gastos com energia elétrica, água, matéria prima e mão de obra. As indústrias tendem a continuar crescendo à medida que as condições para reprodução do capital nesse ramo continuem favoráveis. Se há uma consciência ambiental, essa não está como prioridade, pois se assim fosse, não estariam produzindo rejeitos.

O capital tem o interesse de aumentar seus ganhos. Seu objetivo maior é o lucro e deixar de produzir aquilo que permite sua lucratividade seria utópico.

Os catadores, como podemos confirmar durante o desenvolvimento desta pesquisa, estão na ponta do processo da reciclagem, não por vontade, um plano sonhado em sua infância. Também não realiza sua função porque pensou em ser um cidadão consciente com o meio ambiente, ou porque o Estado e o capital estão sendo conscientes e querem preservar o meio ambiente, mas por se tratar de um movimento lucrativo e positivo para os últimos, mediante a subordinação dos trabalhadores a uma lógica de acumulação que controla o seu tempo, não lhes permite adoecer ou tirar folga, embora tenham esses trabalhadores à impressão de estarem realizando seu trabalho sem terem que obedecer as regras de nenhum “patrão”, estão eles sim, diariamente sujeitos às exigências das empresas compradoras, pois são elas que decidem quais serão os materiais passíveis de compra e como deverão estar organizados ou preparados para a venda, controlando também os valores de comercialização. A forma de condução do trabalho do catador precariza suas condições de vida, restringe-lhes o consumo, reduz seus ganhos e não lhes dá qualquer possibilidade de pensar para si um futuro diferente, um futuro que os tire dessa condição.

A realidade dos catadores de materiais recicláveis acompanhados durante as visitas confirmaram a exploração e sua condição precarizada sem acesso a qualquer direito social ou previdenciário. E ainda são usados pela gestão pública municipal, na redução dos gastos desses, com o gerenciamento dos resíduos sólidos, promovendo a lucratividade das indústrias de recicláveis sem serem de fato reconhecidos enquanto trabalhadores. Mas esses devem tomar consciência que para conseguirem algo melhor, dependem da cooperação e da união da

classe a que pertencem. Em que vivem da venda da sua força de trabalho, a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. A. P. **Crise do Capital e Estado Neoliberal:** algumas notas críticas. Disponível em: <<https://kantoximpi.blogspot.com.br/2012/08>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

AVILA, F. C. de. **Valoração do lixo:** ganhos sociais com a reciclagem de resíduos sólidos. 61 f. TCC (Monografia) – Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. 2009.

BARBOSA, R.S; BARROS, A de. **Estado Neoliberal e os reflexos nas relações de trabalho no contexto da crise do capital.** Disponível em: <<http://docplayer.com.br/35121433.html>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BOSI, A de P. A organização capitalista do trabalho “informal”: o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 101-116, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092008000200008>> Acesso em: 20 maio 2017.

BRASIL. **Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.** Ministério do Trabalho e Emprego, 2002. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. **Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, 2015.** Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/ecosolidaria/a-economia-solidaria-no-ministerio-do-trabalho-e-emprego.htm>>. Acesso em: 2 jul. 2017.

_____. **Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9795.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 15 ago. 2017.

_____. **Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12305.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 ago. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

_____. **Política Nacional de Saneamento Básico, Lei 11445.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 de jan.2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e Processo de informalidade. **Economia e Sociedade.** Campinas, n. 14, p. 153- 174, jun., 2000.

CAMARGO, M. L. **Trabalho enquanto categoria fundante na existência humana e atual fase de reestruturação produtiva do Capital.** Disponível em: <<http://www.secep.com.br/arquivos/pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

CAMPOS, H. K. T. Renda e evolução da geração per capita de resíduos sólidos no Brasil. **Eng Sanit Ambient**, Brasília, v. 17, n. 2, Abr./Jun., 2012, p. 171- 180.

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM – CEMPRE. **Ciclosoft. 2016.** Disponível em: <<http://cempre.org.br/ciclosoft/id/8>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **Política Nacional de Resíduos Sólidos: agora é lei**, São Paulo, SP, 2010. Disponível em: <<http://cempre.org.br/artigos.php>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

DINIZ, M.B; ARRAIZ, R de A. **Reciclagem: custos e benefícios econômicos, sociais e ambientais**. Trabalho apresentado no VII Congresso Brasileiro de Custos. Recife/PE. 2000.

EM DISCUSSÃO. **Resíduos Sólidos, Lixões persistem**. Brasília, Ano 5, Nº 22- setembro 2014.

FARIAS, T. Q. **Aspectos gerais da política nacional do meio ambiente: comentários sobre a Lei nº 6.938/81**. Âmbito Jurídico, Rio Grande, ano 9, n. 35, dez. 2006. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1544>. Acesso em: 10 ago. 2017.

FRANTZ, W. **Associativismo, cooperativismo e economia solidária**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012. (Coleção educação à distância. Série livro-texto).

FREITAS, C. A. L.L de. **A Reciclagem e sua dinâmica reprodutora de uma situação de lupemproletariado [manuscrito]**. 2010. 288 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais, 2010.

GALON, T. **Do lixo à mercadoria, do trabalho ao desgaste: estudo do processo de trabalho e suas implicações na saúde de catadores de materiais recicláveis**. 225 f. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP, 2015.

GONÇALVES, R. de S. **Catadores de Materiais recicláveis: trajetórias de vida, trabalho e saúde**. 107 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da FIOCRUZ, Rio de Janeiro. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2015**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>> Acesso em: 07 ago.2017.

_____. **Síntese dos indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2017**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/c3f0b4374f284b4baa7067517400ad83.pdf> Acesso em: 10 dez. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7413/1/td_2268.PDF> Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos**. Brasília: IPEA, 2011.

_____. **Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos.** (Relatório de Pesquisa). Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <http://www.silvaporto.com.br/admin/downloads/CATADORES_BRASIL_IPEA_2012.pdf>. Acesso em: 25 maio 2017.

_____. **Situação Social das Catadoras e Catadores de Material Reciclável e Reutilizável** – Brasil. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situa_caosocial_mat_reciclavel_brasil.pdf> Acesso em: 10 jun.2017.

LEAL, A.C et all. A reinserção do lixo na sociedade do capital: uma contribuição ao entendimento do trabalho na catação e na reciclagem. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 18, n. 19, p. 177-190, 2002.

LEIBANTE, T. **Trabalho Informal e Capitalismo:** um estudo sobre trabalhadores do comércio de rua de Londrina- PR. 97 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2010.

LIMA, Jacob. Cooperativas de produção industrial: autonomia e subordinação do trabalho. In: CASTRO, Nadya & DEDECCA, Claudio (Orgs). **A ocupação na América Latina:** tempos mais duros. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MAIA, H.J.L; SOUSA, M.A de; CAVALCANTE, L.P.S; SILVA, M.M P da e BARBOSA, E.M. **A Legislação Ambiental Brasileira aplicada a problemática dos Resíduos Sólidos.** Trabalho apresentado no IV Congresso de Gestão Ambiental. Salvador/BA, 2013.

MARTINS, J.C.V. **A formação de atitudes e o comportamento público do brasileiro em relação ao “lixo que produz.** In: Holos, Ano 20, 2004, 48 – 54. Rio Grande do Norte. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

MARX, K. **Manuscritos econômicos** – filosóficos. São Paulo: Ed. Boitempo, 2004. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0B1y8M_xB0076UDQ2TIAyUDU2TFU/edit>. Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. (Livro 1). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MATSUO, M. **Trabalho Informal e Desemprego:** desigualdades sociais. 371 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MEDEIROS, L. F. R de; MACEDO, K. B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n.2, p- 62-71, 2006.

MEIRELES, S. Informalidade nas relações de trabalho: uma expressão imediata da flexibilização dos modos de produção. In. **III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais:**

Expressões socioculturais da crise do capital e suas implicações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região.

MELO, J. A.; TAVARES; SOUTO, J. V. **Catadores de lixo: trabalho informal que nutre a produção formal**. 2009. Trabalho apresentado no IV Jornada de Políticas Públicas. Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as políticas públicas. São Luís/ MA. 2009.

MELO, J.A de. **Trabalho Informal dos catadores de materiais recicláveis: relações de exploração e subordinação ao capital e Estado**. 184 f. Dissertação (Mestrado) – João Pessoa UFPB/CCHLA, 2011.

MIZIARIA, R. Por uma história do lixo. **Revista em Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, São Paulo, v. 3, n. 1, art. 6, 2008.

MONTEIRO, José Henrique Penido et al. **Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: IBAM, 2001. 200 p.

MONTENEGRO, D. M. Trabalho, lixo e lucro: precariedade do trabalho no circuito econômico da reciclagem. In: **Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais: diversidade e (des) igualdades**. Salvador. Universidade Federal da Bahia, 2011. Disponível em:

<file:///C:/Users/PC/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/8163887>. Acesso. 05 maio 2017.

PEREIRA, C. de B. **Assistência Social em territórios estigmatizados: um estudo da atuação da Fundação Leão XIII em Vila Ipiranga, Niterói**. 86 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

POCHMANN, M. O Excedente de Mão- de -Obra no Município de São Paulo. In: JAKOBSEN, K. et al. (orgs). **Mapa do trabalho informal – Perfil Sócio-Econômico dos Trabalhadores Informais na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000, p. 18-23.

SALES, F. J. L. Reconversão Produtiva, Estado e Educação: polêmicas sobre a formação / qualificação do trabalho no capitalismo contemporâneo. In **Dimensões do trabalho: extratos da produção acadêmicas na UFMA**. São Luís: EDUFMA, 2000.

SCHALCH, V; LEITE, W. C DE A; JUNIOR, J.L.F e CASTRO, M.C.A de. **Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. Universidade de São Paulo -São Carlos. 2002. Disponível em:

<http://www.deecc.ufc.br/Download/Gestao_de_Residuos_Solidos_PGTGA/Apostila_Gestao_e_Gerenciamento_de_RS_Schalch_et_al.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

WIRTH, L.G.; Oliveira, C. B. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e os Modelos de Gestão. In: PEREIRA, Bruna, C. J.; GOES, Fernanda L. (Orgs.) **Catadores de Materiais Recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016

APÊNDICES

APÊNDICE A –FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA COM OS CATADORES.

PESQUISADORA: Rosângela Batista Almeida

Pesquisa: Contrato, Condições e exploração dos Catadores de Materiais Recicláveis: o caso do Maranhão de 2000 a 2015

Questionário: Cooperados ou Associados

1. Nome: -----
2. Idade: -----
3. Estado civil: -----
4. Tem filhos? Sim () Não (); Quanto? -----
5. Possui casa própria? -----
6. O tempo médio que fica com a família? -----
7. Escolaridade? -----
8. Quantas horas você dedica a atividade da catação? -----
9. O que determina o seu ritmo de trabalho? -----
10. Por que da resposta anterior? -----
11. Qual o rendimento médio mensal? -----
12. A remuneração atende as necessidades de manutenção da família? -----

13. Como a receita é distribuída entre os cooperados (associados)?-----

14. Quantos cooperados (associados) têm hoje? -----

15. Quantos cooperados (associados) tinham no início?-----

16. Quantos cooperados (associados) participam efetivamente? -----

17. Quais os materiais coletados? -----

18. Quais os produtos mais demandados? -----

19. Qual o destino dos materiais coletados? -----

20. Quem compra esse material recolhido? -----

APÊNDICE B–FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA COM O PODER PÚBLICO

PESQUISADORA: Rosângela Batista Almeida

Pesquisa: Contrato, Condições e exploração dos Catadores de Materiais Recicláveis: o caso do Maranhão de 2000 a 2015.

Questionário: Poder público

1. Nome: -----
 2. Idade: -----
 3. Cargo: -----
 4. Na cidade existe coleta seletiva?-----
 5. Senão, por que não tem? -----
 6. Como o Poder Público está trabalhando para a implantação do serviço da reciclagem?

 7. Que incentivo o poder Público está dando aos que se dedicam ao serviço da reciclagem?

 8. Qual a empresa responsável pela coleta de lixo?-----
 9. Para onde vai esse lixo?-----
-